



# DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 135/2014 – São Paulo, sexta-feira, 01 de agosto de 2014

## TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### PRESIDÊNCIA

:: SEI / TRF3 - 0555832 - Portaria N.I. ::

#### **portaria nº 7.593, de 21 de julho de 2014**

Altera a composição do Comitê de Estatística da Justiça Federal da 3ª Região.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

**CONSIDERANDO** a solicitação AGES nº 0544288, processo administrativo SEI nº 0009183-41.2014.4.03.8000,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar os incisos do artigo 2º, da Portaria nº 7.532, de 27 de maio de 2014, da Presidência, nos seguintes termos:

I - David Panessa Baccelli, R.F. 2.604, da Assessoria de Gestão de Sistemas de Informação – TRF3R;

II - Gabriela Hara, R.F. 2.625, da Divisão de Gestão de Dados - TRF3R;

III - Daniel Joaquim de Sousa, R.F. 4.198, do Núcleo de Apoio Judiciário – Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

IV - Dinalva Conceição Machado Costa, R.F. 2.709, do Núcleo de Apoio Judiciário – Seção Judiciária de São Paulo;

V - Maíra Zaú Serpa Spina D'Eva, R.F. 3.351, da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região;

VI - Maristela Mayumi Fukunaga Hirata, R.F. 3.654, da Secretaria de Tecnologia da Informação – TRF3R;

VII - Paulo Martinez Borja, R.F. 2.918, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 3ª Região – TRF3R;

VIII - Taeko Suda Makazina, R.F. 2.673, da Secretaria de Tecnologia da Informação – TRF3R;

IX - Vitor Neves Ribeiro, R.F. 2.926, da Assessoria de Gestão Estratégica – TRF3R."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador Federal Fábio Prieto de Souza  
Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 30/07/2014, às 14:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0575026 - Ordem de Serviço N.I. ::

**Ordem de Serviço nº 57, de 25 de julho de 2014**

Revoga a Ordem de Serviço nº 36, de 15 de agosto de 2011, que dispõe sobre serviços de estenotipia.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

**CONSIDERANDO** o processo SEI nº 0009051-81.2014.4.03.8000, originado pela Secretaria Judiciária, no qual foi apurada a desnecessidade da OS PRES nº 36,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Revogar a Ordem de Serviço nº 36, de 15 de agosto de 2011, desta Presidência.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Desembargador Federal Fábio Prieto de Souza**  
**Presidente**

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 30/07/2014, às 14:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA**

:: SEI / TRF3 - 0580562 - Despacho C.A. ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0007995-13.2014.4.03.8000

Interessado(a): Bernardo Julius Alves Wainstein

Tendo em vista a homologação pela Divisão Médica, concedo a licença-saúde no dia 18 de julho de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 30/07/2014, às 14:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0580559 - Despacho C.A. ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0001869-44.2014.4.03.8000

Interessado(a): Ronaldo José da Silva

Tendo em vista a homologação pela Divisão Médica, concedo a licença-saúde no período de 2 a 4 de junho de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 30/07/2014, às 14:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0577022 - Portaria N.I. ::

**PORTARIA Nº 7601, DE 28 DE JULHO DE 2014**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,  
RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria nº 7321/2013-Pres, para incluir o saldo de 05 (cinco) dias de férias para 8 a 12 de setembro de 2014, do Excelentíssimo Desembargador Federal LUIZ DE LIMA STEFANINI.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 30/07/2014, às 14:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0578099 - Portaria N.I. ::

**PORTARIA Nº 7604, DE 28 DE JULHO DE 2014**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,  
RESOLVE:

Interromper, a partir de 20 de agosto de 2014, a fruição do período de férias designado entre 4 de agosto a 2 de setembro de 2014, do Excelentíssimo Juiz Federal convocado FABIANO LOPES CARRARO e incluir o saldo de 14 (catorze) dias para 3 a 16 de novembro de 2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 30/07/2014, às 14:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0577912 - Despacho C.A. ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0013853-25.2014.4.03.8000

Interessado(a): Katia Herminia Martins Lazarano Roncada

Tendo em vista a homologação pela Divisão Médica, concedo a licença-saúde nos dias 20 e 21 de maio de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 30/07/2014, às 14:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0577951 - Despacho C.A. ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0013854-10.2014.4.03.8000

Interessado(a): Gilson Pessotti

Tendo em vista a homologação pela Divisão Médica, concedo a licença-saúde nos dias 20 e 21 de maio de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 30/07/2014, às 14:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0575008 - Portaria N.I. ::

### **PORTARIA CORE Nº 1671, DE 25 DE JULHO DE 2014**

A DESEMBARGADORA FEDERAL MARIA SALETTE CAMARGO NASCIMENTO, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

**RESOLVE:**

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1353/2013 para adiar as férias da Excelentíssima Juíza Federal Substituta ADRIANA GALVÃO STARR de 18 de agosto a 16 de setembro de 2014 para 25 de setembro a 24 de outubro de 2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Salette Camargo Nascimento, Corregedora Regional**, em 30/07/2014, às 16:44, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.  
Nº de Série do Certificado: 1407435919679770400

:: SEI / TRF3 - 0580209 - Portaria N.I. ::

### **PORTARIA CORE Nº 1672, DE 28 DE JULHO DE 2014**

A DESEMBARGADORA FEDERAL MARIA SALETTE CAMARGO NASCIMENTO, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

**RESOLVE:**

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1353/2013 para adiar para gozo oportuno, por necessidade de serviço, as férias da Excelentíssima Juíza Federal SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO, marcadas para 20 de novembro a 19 de dezembro de 2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Salette Camargo Nascimento, Corregedora Regional**, em 30/07/2014, às 16:30, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.  
Nº de Série do Certificado: 1407435919679770400

:: SEI / TRF3 - 0579554 - Portaria N.I. ::

**PORTARIA CORE Nº 1677, DE 29 DE JULHO DE 2014**

A DESEMBARGADORA FEDERAL MARIA SALETTE CAMARGO NASCIMENTO, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1353/2013 para adiar as férias do Excelentíssimo Juiz Federal WILSON PEREIRA JUNIOR de 10 de julho a 8 de agosto de 2014 para 22 de julho a 20 de agosto de 2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Salette Camargo Nascimento, Corregedora Regional**, em 30/07/2014, às 16:30, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.  
Nº de Série do Certificado: 1407435919679770400

:: SEI / TRF3 - 0578421 - Portaria N.I. ::

**PORTARIA CORE Nº 1673, DE 29 DE JULHO DE 2014**

A DESEMBARGADORA FEDERAL MARIA SALETTE CAMARGO NASCIMENTO, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, as Portarias CORE nºs 1353/2013 e 1654/2014 para adiar o saldo de 05 (cinco) dias de férias do Excelentíssimo Juiz Federal DOUGLAS CAMARINHA GONZALES de 11 a 15 de agosto de 2014 para 20 a 24 de agosto de 2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Salette Camargo Nascimento, Corregedora Regional**, em 30/07/2014, às 16:30, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.  
Nº de Série do Certificado: 1407435919679770400

:: SEI / TRF3 - 0578987 - Portaria N.I. ::

**PORTARIA CORE nº 1674, DE 29 DE JULHO DE 2014**

A DESEMBARGADORA FEDERAL MARIA SALETTE CAMARGO NASCIMENTO, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,  
RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1353/2013 para adiar, por necessidade do serviço, as férias do Excelentíssimo Juiz Federal ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA de 15 de setembro a 14 de outubro para 18 de novembro a 17 de dezembro de 2014.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Salette Camargo Nascimento, Corregedora Regional**, em 30/07/2014, às 16:30, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.  
Nº de Série do Certificado: 1407435919679770400

:: SEI / TRF3 - 0579085 - Portaria N.I. ::

**PORTARIA CORE Nº 1675, DE 29 DE JULHO DE 2014**

A DESEMBARGADORA FEDERAL MARIA SALETTE CAMARGO NASCIMENTO, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,  
RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1353/2013 para adiar as férias do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal LUÍS ANTÔNIO ZANLUCA de 2 a 31 de outubro de 2014 para 16 de outubro a 14 de novembro de 2014.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Salette Camargo Nascimento, Corregedora Regional**, em 30/07/2014, às 16:30, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.  
Nº de Série do Certificado: 1407435919679770400

:: SEI / TRF3 - 0578338 - Portaria N.I. ::

**PORTARIA CORE nº 1676, DE 29 de julho de 2014**

A DESEMBARGADORA FEDERAL MARIA SALETTE CAMARGO NASCIMENTO, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,  
RESOLVE:

Alterar, em parte, as Portarias CORE nºs 1353/2013 e 1583/2014 para adiar o saldo de 02 (dois) dias de férias do Excelentíssimo Juiz Federal Substituto SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO de 7 a 8 de agosto de 2014 para 9 a 10 de outubro de 2014. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Salette Camargo Nascimento, Corregedora Regional**, em 30/07/2014, às 16:30, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006. Nº de Série do Certificado: 1407435919679770400

:: SEI / TRF3 - 0578849 - Portaria N.I. ::

**portaria nº 7606, de 29 de julho de 2014**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,  
RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria nº 7321/2013-Pres, para incluir a fruição do saldo de 03 (três) dias de férias da Excelentíssima Desembargadora Federal CONSUELO YATSUDA MOROMIZATO YOSHIDA, para 4 a 6 de agosto de 2014. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 30/07/2014, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0580017 - Portaria N.I. ::

**PORTARIA Nº 7607, DE 29 DE JULHO DE 2014**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,  
RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria nº 7321/2013-Pres, para interromper a partir de 4 de agosto de 2014, a fruição do período de férias designado entre 21 de julho a 19 de agosto de 2014, da Excelentíssima Desembargadora Federal THEREZINHA ASTOLPHI CÁZERTA. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 30/07/2014, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PAUTA DE JULGAMENTO**

## **CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO**

359ª Sessão Ordinária de 06 de agosto de 2014 - 17h, na sala de sessões do Plenário, localizada no 14º andar da Torre Sul.

### **Presidente Desembargador Federal Fábio Prieto**

#### **Aprovar:**

Ata da 358ª Sessão Ordinária de 17 de julho de 2014.

#### **Em mesa:**

**1** - Processo SEI nº 0014018-06.2013.4.03.8001

Interessado :Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária de São Paulo

Assunto : Processo Administrativo - Proposta de alteração na estrutura organizacional dos Gabinetes das Turmas Recursais

**2** - Processo SEI nº 0016135-33.2014.4.03.8001

Interessado :41ª Subseção Judiciária - São Vicente

Assunto : Processo Administrativo - Proposta de estruturação da 1ª Vara Federal de São Vicente

**3** - Processo SEI nº 0000019-49.2014.4.03.8001

Interessado :39ª Subseção Judiciária - Itapeva

Assunto : Processo Administrativo - Proposta de estruturação da 1ª Vara-Gabinete do JEF de Itapeva

**4** - Processo SEI nº 0015550-78.2014.4.03.8001

Interessado :18ª Subseção Judiciária - Guaratinguetá

Assunto : Processo Administrativo - Proposta de estruturação da 1ª Vara-Gabinete do JEF de Guaratinguetá

**5** - Processo SEI nº 0019866-37.2014.4.03.8001

Interessado :40ª Subseção Judiciária - Mauá

Assunto : Processo Administrativo - Proposta de estruturação da 1ª Vara-Gabinete do JEF de Mauá

**6** - Processo SEI nº 0007160-56.2013.4.03.8001

Interessado :Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo

Assunto : Processo Administrativo - Proposta de modelo matemático para definição de quadro de servidores das unidades judiciárias

**7** - Processo SEI 0004681-59.2014.4.03.8000

Interessado : Rodiner Roncada

Assunto : Programa de Estímulo ao Aperfeiçoamento de Magistrados

### **Desembargadora Federal Cecília Marcondes**

**8** - Processo SEI 0005858-58.2014.4.03.8000

Nº antigo: 2014.80.00.005858-4 Classe: RecAdm 1011

Recte : Wilson Pereira Junior

Recdo : Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Assunto : Magistratura/ Agentes Políticos/ Administrativo

### **Desembargadora Federal Marisa Santos**



9 - Processo SEI 0006496-91.2014.4.03.8000  
Nº antigo: 2014.80.00.006496-1 Classe: RecAdm 1048  
Recte : M. S. P  
Adv : Eurides da Silva Rocha OAB/SP 254.886  
Lilian Regina Camargo OAB/SP 273.152  
César Rodolfo Sasso Lignelli OAB/SP 207.804  
Recdo : Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo  
Assunto : Processo Administr Disciplinar ou Sindicância/Serv Pub Civ/Admin

10 - Processo SEI 0008607-45.2014.4.03.8001  
Nº antigo: 2014.80.01.008607-2 - Classe: PA 989  
Repte : Fabio Delmiro dos Santos  
Reqdo : Conselho da Justiça Federal da 3ª Região  
Assunto : Remoção/ Magistratura/ Agentes Políticos/ Administrativo

11 - Processo SEI 0012475-34.2014.4.03.8000  
Nº antigo : 2014.80.00.012475-1 Classe: PA 1071  
Repte : Luciano Tertuliano da Silva  
Reqdo : Conselho da Justiça Federal da 3ª Região  
Assunto : Remoção/ Magistratura/ Agentes Políticos/ Administrativo

**Desembargador Federal FÁBIO PRIETO DE SOUZA**  
**Presidente**

## **COORDENADORIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 3ª REGIÃO**

:: SEI / TRF3 - 0580659 - Resolucao ::

### **Resolução Nº 0580659, DE 29 DE julho DE 2014.**

*Altera parcialmente a Resolução nº 411770/2014 acerca do peticionamento pela internet para os Juizados Especiais Federais e Turmas Recursais.*

**O DESEMBARGADOR FEDERAL COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 3ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO** a Lei nº 11.419, de 19/12/2006, que trata da informatização do processo judicial;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º, incisos I e II, da Resolução n. 443, de 09 de junho de 2005, do Conselho da Justiça Federal;

**CONSIDERANDO** o art. 2º, incisos I, IV e VI, da Resolução n 142, de 22 de abril de 2004, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 473, de 25/07/2012, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, que dispõe sobre o funcionamento do Sistema de Peticionamento Eletrônico dos Juizados Especiais Federais,

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 509, de 27/08/2013, alterada em parte pela Resolução nº 529, de 14/02/2014, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, que dispõe sobre o funcionamento do Sistema de Peticionamento Eletrônico dos Juizados Especiais Federais Cíveis e Turmas Recursais,

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 411770, de 27/03/2014, que trata do peticionamento pela internet para os Juizados Especiais Federais e Turmas Recursais;

**CONSIDERANDO** a importância de que as alterações técnicas possam se ajustar rapidamente às necessidades do sistema de peticionamento e de seus usuários,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Alterar o artigo 7º da Resolução nº 411770, de 27/03/2014, que passa a vigorar

com o seguinte texto:

"Art. 7º As petições e seus anexos, compondo documento único, devem ser protocolizados no formato ".pdf", respeitando os limites a serem definidos de acordo com a disponibilidade dos sistemas dos Juizados."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Octavio Baptista Pereira, Desembargador Federal Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região**, em 30/07/2014, às 21:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0580645 - Resolucao ::

### **Resolução Nº 0580645, DE 29 DE julho DE 2014.**

Dá nova redação à Resolução nº 511363/2014, do sistema de cadastro de processos pela internet nos Juizados Especiais Federais e Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo.

**O DESEMBARGADOR FEDERAL COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 3ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO** a Lei nº 11.419, de 19/12/2006, que trata da informatização do processo judicial;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º, incisos I e II, da Resolução n. 443, de 09 de junho de 2005, do Conselho da Justiça Federal;

**CONSIDERANDO** o art. 2º, incisos I, IV e VI, da Resolução n 142, de 22 de abril de 2004, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 411770, de 01/04/2014, da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, que dispõe sobre o peticionamento pela internet para os Juizados Especiais Federais e Turmas Recursais;

**CONSIDERANDO** pedido recebido através do Ofício n.º GP.619ª/2014 do Excelentíssimo Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seção de São Paulo, Dr. Marcos da Costa, registrado e despachado no expediente SEI 0010775-23.2014.4.03.8000;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 511363, de 06/06/2014, da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, que, atendendo ao pedido supra, disponibilizou duas formas de peticionamento eletrônico em concomitância;

**CONSIDERANDO** as experiências dos usuários relatadas pelo atendimento do Gabinete da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região;

#### **R E S O L V E:**

Art. 1º Alterar a Resolução nº 511363, de 06/06/2014, da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, que passa a vigorar conforme segue:

Art. 2º O módulo de cadastro de processos do Sistema de Peticionamento Eletrônico dos Juizados Especiais Federais passa a funcionar por uma das duas formas à escolha dos advogados:

I - Pela utilização de editor de texto online, cujo preenchimento dos campos formarão a petição inicial a ser apresentada ao juízo, ou;

II - Pelo envio da petição inicial digitalizada com os documentos anexos, compondo arquivo único em formato ".pdf".

Parágrafo único. A opção pelo inciso II é facultada exclusivamente aos advogados e será disponibilizada na própria tela de cadastro da ação.

Art. 3º O cadastro das ações pela internet, independentemente das opções do artigo anterior, exigirá o preenchimento das seguintes informações:

- a) Unidade/Subseção de interposição da ação;
- b) Classe processual;
- c) Matéria;
- d) Assunto;
- e) Valor da causa;
- f) Indicação para pedido de tutela;
- g) Indicação para pedido de prioridade na tramitação;

h) Indicação para pedido de justiça gratuita;

i) Inclusão das partes.

Parágrafo único. Não é possível a alteração dos dados acima pelo usuário após a conclusão do cadastro.

#### **DA PETIÇÃO INICIAL GERADA PELO EDITOR ONLINE:**

Art. 4º Ao optar pela utilização do editor de texto disponível na página do peticionamento, o usuário terá à disposição três campos obrigatórios para digitação, transcrição ou colagem de:

a) Fatos e fundamentos;

b) Indicação do pedido;

c) Elenco das provas.

§1º Os campos do editor *online* aceitam texto simples, sem formatação. Sendo necessária a apresentação de tabelas, planilhas ou gráficos, estes deverão ser indicados como documentos anexos.

§2º O conteúdo redigido pelo usuário no editor, juntamente com os itens do artigo 3º, comporão integralmente o conteúdo da petição inicial, que será gerada automaticamente pelo sistema.

§3º Não é possível a alteração dos dados acima após a conclusão do cadastro.

Art. 5º Os arquivos anexos à petição gerada pelo editor *online*, deverão conter somente os documentos que instruem a propositura da ação, desacompanhados de petição digitalizada.

Parágrafo único. Os documentos deverão ser anexados como arquivo único em formato ".pdf", respeitando os limites técnicos a serem definidos de acordo com a disponibilidade dos sistemas dos Juizados.

Art. 6º Em caso de impossibilidade de envio do arquivo com tamanho maior que o permitido, será possível o fracionamento e o envio de anexos subsequentes pela opção "Envio de petições", sob o tipo "Documentos anexos da petição inicial".

§1º A hipótese de que trata este artigo será disponível somente para o envio de documentos que complementem as petições geradas pelo editor *online*.

§2º Os documentos enviados pela opção deste artigo serão sucessivamente descartados se acompanhados de qualquer petição digitalizada.

Art. 7º Na opção gerada pelo editor *online*, para efeito de petição ao juízo será considerado exclusivamente o texto inserido nos respectivos campos, e desde que preenchidos corretamente.

Parágrafo único. Nos casos em que o usuário fizer a opção pelo editor e concomitantemente enviar a exordial digitalizada em anexo, esta não terá qualquer efeito e não será considerada sob qualquer hipótese.

Art. 8º Quando se tratar de petição inicial gerada pelo editor *online*, o cadastro e os documentos anexos serão analisados pela Seção de Protocolo do Juizado ou Turma Recursal, podendo a documentação ser descartada e o cadastro da ação cancelado imediatamente, nas hipóteses a seguir:

I - Cadastro ou documentos que denotem processo com mais de um autor, exceto nos casos de litisconsórcio ativo necessário.

II - Cadastro no qual um ou mais campos de geração da exordial forem preenchidos incorretamente, ou com expressões do tipo "vide anexo" ou similares.

Parágrafo único. Na hipótese de cancelamento, novo cadastro de ação deverá ser feito desde o início.

#### **DA PETIÇÃO INICIAL DIGITALIZADA EM PDF:**

Art. 9º O advogado que optar pelo envio de petição digitalizada deverá desmarcar a opção pelo editor de texto na tela do cadastramento, e anexar a petição inicial juntamente com os documentos que instruem a propositura da ação.

Parágrafo único. A petição digitalizada e os documentos deverão ser anexados como arquivo único em formato ".pdf", respeitando os limites técnicos a serem definidos de acordo com a disponibilidade dos sistemas dos Juizados.

Art. 10º Quando se tratar de petição inicial digitalizada, o cadastro e o arquivo anexo serão analisados pela Seção de Protocolo do Juizado ou Turma Recursal, podendo a documentação ser descartada nas seguintes hipóteses:

I - petições iniciais com páginas incompletas, ilegíveis, em branco ou com defeito no arquivo;

II - petições iniciais que contenham nome de parte ou número de processo diverso daquele indicado no cadastro do processo;

III - petição inicial que não contenha nos anexos documento que indique o número do CPF;

IV - cadastro de processo acompanhado de documento diverso da petição inicial;

V - cadastro de processo acompanhado de petição inicial com mais de um autor, exceto nos casos de litisconsórcio ativo necessário.

Parágrafo único. Rejeitado o arquivo contendo a petição inicial e os documentos, o cadastro será cancelado imediatamente, devendo o advogado preencher novo cadastro.

#### **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

Art. 11º Para todos os efeitos, consideram-se realizados os atos processuais por meio eletrônico no dia e hora do cadastramento da petição que não venha a ser descartada.

Art. 12º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 13º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Octavio Baptista Pereira, Desembargador Federal Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região**, em 30/07/2014, às 21:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## DIRETORIA-GERAL

:: SEI / TRF3 - 0581923 - Extrato ::

### Extrato

#### ATO EXTRATO DE CONVÊNIO

Partícipes: Tribunal Regional Federal da 3ª Região (CNPJ nº 59.949.362/0001-76) e a Caixa Econômica Federal (CNPJ nº 00.360.305/0001-04). Espécie: Convênio nº 01.007.10.2014. Objeto: implantação de consignações facultativa em folha de pagamento. Fundamento Legal: Resolução n. (004/2008) do Conselho da Justiça Federal. Vigência: vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) meses, contados da data de sua assinatura. Valor total: Não haverá repasse de recursos financeiros entre os partícipes e, no âmbito dos respectivos deveres, cada qual arcará com as despesas necessárias para o cumprimento deste Convênio. Assinam pelo TRF3: Dr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região) e pela CEF: Dr. Paulo José Galli (Superintendente Regional da Caixa Econômica Federal).

Documento assinado eletronicamente por **Sabrina Obata Konishi, Analista Judiciário**, em 30/07/2014, às 16:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0583392 - Aviso de Penalidade ::

### Aviso de Penalidade

O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO resolve suspender a penalidade de multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor atualizado do lance, cumulada com impedimento de licitar e contratar com a União, pelo período de 02 (dois) anos, aplicada a TECK FLEX COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA-ME, CNPJ nº 13.393.849/0001-14, em decorrência do Processo Administrativo de Penalidade Sei nº 0007771-75.2014.4.03.8000, conforme aviso publicado no DOU nº 101, de 29/05/2014, Seção 3, pág. 148, em razão de recurso administrativo; decisão (Despacho DIRG 0581194) proferida que o recebeu nos efeitos devolutivo e suspensivo e determinou o posterior prosseguimento ao E. Conselho de Administração para apreciação. Signatário: Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral). Data: 30/07/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Otavio de Moraes Araujo, Técnico Judiciário**, em 31/07/2014, às 13:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0582161 - Extrato de Inexigibilidade ::

**Extrato de Inexigibilidade**

a) PROCESSO SEI nº 0013310-22.2014.4.03.8000; b) OBJETO: Contratação de palestrante externo para ministrar aula no curso "Formação Inicial de Magistrados Aprovados no XVII Concurso Público para Provimento do Cargo de Juiz Federal Substituto"; c) FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, Inciso II, c.c. Artigo 13, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93; d) FAVORECIDO: Augusto César Monteiro Filho; e) VALOR: R\$300,00 (trezentos reais); f) AUTORIZAÇÃO: Gilberto de Almeida Nunes – Diretor-Geral.

Documento assinado eletronicamente por **Marina Marie Saito, Diretora da Divisão de Compras, Licitações e Contratos, em exercício**, em 31/07/2014, às 13:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0582297 - Extrato de Inexigibilidade ::

**Extrato de Inexigibilidade**

a) PROCESSO SEI nº 0013317-14.2014.4.03.8000; b) OBJETO: Contratação de palestrante externo para ministrar aula no curso "Formação Inicial de Magistrados Aprovados no XVII Concurso Público para Provimento do Cargo de Juiz Federal Substituto"; c) FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, Inciso II, c.c. Artigo 13, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93; d) FAVORECIDO: Maria Regina Dantas de Alcantara; e) VALOR: R\$300,00 (trezentos reais); f) AUTORIZAÇÃO: Gilberto de Almeida Nunes – Diretor-Geral.

Documento assinado eletronicamente por **Marina Marie Saito, Diretora da Divisão de Compras, Licitações e Contratos, em exercício**, em 31/07/2014, às 12:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0582226 - Extrato de Inexigibilidade ::

**Extrato de Inexigibilidade**

a) PROCESSO SEI nº 0013397-75.2014.4.03.8000; b) OBJETO: Contratação de palestrante externo para ministrar aula no curso "Formação Inicial de Magistrados Aprovados no XVII Concurso Público para Provimento do Cargo de Juiz Federal Substituto"; c) FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, Inciso II, c.c. Artigo 13, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93; d) FAVORECIDO: Luciano Pereira Vieira; e) VALOR: R\$335,50 (Trezentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos); f) AUTORIZAÇÃO: Gilberto de Almeida Nunes – Diretor Geral.

Documento assinado eletronicamente por **Marina Marie Saito, Diretora da Divisão de Compras, Licitações e Contratos, em exercício**, em 31/07/2014, às 12:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0582369 - Extrato de Inexigibilidade ::

### **Extrato de Inexigibilidade**

a) PROCESSO SEI nº 0013402-97.2014.4.03.8000; b) OBJETO: Contratação de palestrante externo para ministrar aula no curso "Formação Inicial de Magistrados Aprovados no XVII Concurso Público para Provimento do Cargo de Juiz Federal Substituto"; c) FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, Inciso II, c.c. Artigo 13, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93; d) FAVORECIDO: Marcio Otavio Lucas Padula; e) VALOR: R\$270,00 (Duzentos e setenta reais); f) AUTORIZAÇÃO: Gilberto Nunes de Almeida – Diretor Geral.

Documento assinado eletronicamente por **Marina Marie Saito, Diretora da Divisão de Compras, Licitações e Contratos, em exercício**, em 31/07/2014, às 11:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0582423 - Extrato de Inexigibilidade ::

### **Extrato de Inexigibilidade**

a) PROCESSO SEI nº 0013660-10.2014.4.03.8000; b) OBJETO: Contratação de palestrante externo para ministrar aula no curso "Formação Inicial de Magistrados Aprovados no XVII Concurso Público para Provimento do Cargo de Juiz Federal Substituto"; c) FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, Inciso II, c.c. Artigo 13, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93; d) FAVORECIDO: Carlos Gustavo Moimaz Marques; e) VALOR: R\$335,00 (trezentos e trinta e cinco reais); f) AUTORIZAÇÃO: Gilberto de Almeida Nunes – Diretor-Geral.

Documento assinado eletronicamente por **Marina Marie Saito, Diretora da Divisão de Compras, Licitações e Contratos, em exercício**, em 31/07/2014, às 11:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0582460 - Extrato de Inexigibilidade ::

### **Extrato de Inexigibilidade**

a) PROCESSO SEI nº 0013671-39.2014.4.03.8000; b) OBJETO: Contratação de palestrante externo para ministrar aula no curso "Formação Inicial de Magistrados Aprovados no XVII Concurso Público para Provimento do Cargo de Juiz Federal Substituto"; c) FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, Inciso II, c.c. Artigo 13, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93; d) FAVORECIDO: Eduardo Wanzeller Casali; e) VALOR: R\$270,00 (Duzentos e setenta reais); f) AUTORIZAÇÃO: Gilberto de Almeida Nunes – Diretor-Geral.

Documento assinado eletronicamente por **Marina Marie Saito, Diretora da Divisão de Compras, Licitações e Contratos, em exercício**, em 31/07/2014, às 11:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0582152 - Extrato de Inexigibilidade ::

### **Extrato de Inexigibilidade**

a) PROCESSO SEI nº 0013469-62.2014.4.03.8000; b) OBJETO: Contratação de palestrante externo para ministrar aula no curso "Terras Públicas da União"; c) FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, Inciso II, c.c. Artigo 13, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93; d) FAVORECIDO: Joaquim Modesto Pinto Junior; e) VALOR TOTAL: R\$3.000,00 (Três mil reais); f) AUTORIZAÇÃO: Gilberto de Almeida Nunes – Diretor Geral.

Documento assinado eletronicamente por **Marina Marie Saito, Diretora da Divisão de Compras, Licitações e Contratos, em exercício**, em 31/07/2014, às 13:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0582348 - Extrato de Inexigibilidade ::

### **Extrato de Inexigibilidade**

a) PROCESSO SEI nº 0013670-54.2014.4.03.8000; b) OBJETO: Contratação de palestrante externo para ministrar aula no curso "Formação Inicial de Magistrados Aprovados no XVII Concurso Público para Provimento do Cargo de Juiz Federal Substituto"; c) FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, Inciso II, c.c. Artigo 13, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93; d) FAVORECIDO: Rosaldo Trevisan; e) VALOR TOTAL: R\$502,50 (quinhentos e dois reais e cinquenta centavos); f) AUTORIZAÇÃO: Gilberto de Almeida Nunes – Diretor-Geral.

Documento assinado eletronicamente por **Marina Marie Saito, Diretora da Divisão de Compras, Licitações e Contratos, em exercício**, em 31/07/2014, às 13:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **GESTÃO DE PESSOAS - TRF3**

:: SEI / TRF3 - 0570780 - Retificacao de Publicacao ::

### **Retificação de Publicação**

#### **RETIFICAÇÃO**

No Ato nº 12397, de 03 de julho de 2014, da Presidência deste Tribunal, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da Terceira Região, Edição nº 124, Caderno Administrativo, de 17 de julho de 2014:

**Onde se lê:** "Exonerar, a pedido, a partir de 04 de julho de 2014",

**Leia-se:** "Exonerar, a pedido, a partir de 02 de julho de 2014".

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 30/07/2014, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0579801 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0013886-15.2014.4.03.8000

Documento nº 0579801

Defiro o pedido de Auxílio Natalidade do servidor Sidnei Batista Gomes, RF 3068, nos termos do artigo 185, inciso I, "b" e 196 da Lei nº 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Avila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 29/07/2014, às 17:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0580172 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0013878-38.2014.4.03.8000

Documento nº 0580172

Defiro o pedido de afastamento da servidora Ana Maria Dias Martins, RF 1380, em virtude de Falecimento, nos termos do artigo 97, inciso III, "b", da Lei nº 8112/90, no período de 19/07/2014 a 26/07/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Avila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 29/07/2014, às 17:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0579912 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0013391-68.2014.4.03.8000

Documento nº 0579912

Ref.: Averbação de tempo de serviço do servidor WILSON COSTA CIRQUEIRA, R.F. nº 945

Tendo em vista a informação da Divisão de Aposentadorias e Pensões, reviso a averbação do tempo de serviço deferida às fls. 27 do Processo nº 08712/1994-SEHU, a fim de que esta se dê da seguinte forma:

I - referente ao período em que trabalhou na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos:  
a) 1.407 (mil quatrocentos e sete) dias de contribuição, referentes ao período de



06/10/1980 a 17/08/1984, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.112/90;

b) 1.370 (mil trezentos e setenta) dias, referentes ao período de 06/10/1980 a 17/08/1984, já descontadas 19 (dezenove) faltas injustificadas e 23 (vinte e três) dias de suspensão:

- para fins de adicional por tempo de serviço, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.112/90 e alterações posteriores e artigo 8º, inciso XII, "a", da Resolução nº 141/2011-CJF/STJ, alterada pela Resolução nº 247/2013-CJF/STJ, e

- para fins de tempo de efetivo exercício no serviço público, nos termos do artigo 8º, inciso XIII, da Resolução nº 141/2011, alterada pela Resolução nº 247/2013-CJF/STJ.

II - referente ao período em que trabalhou em empresas privadas:

- 2.162 (dois mil cento e sessenta e dois) dias, referentes ao período de 01/10/1974 a 10/09/1990 (períodos interpolados), já descontado o período trabalhado nos Correios e a concomitância apontada, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.

III - reviso a situação de anuênios, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.112/90 e alterações posteriores, da seguinte forma:

- 07 (sete) anuênios a partir de setembro/1990 (exercício neste Tribunal);

- 08 (oito) anuênios a partir de dezembro/1990;

- 09 (nove) anuênios a partir de dezembro/1991;

- 10 (dez) anuênios a partir de dezembro/1992;

- 11 (onze) anuênios a partir de dezembro/1993;

- 12 (doze) anuênios a partir de dezembro/1994;

- 13 (treze) anuênios a partir de dezembro/1995;

- 14 (quatorze) anuênios a partir de dezembro/1996;

- 15 (quinze) anuênios a partir de dezembro/1997;

- 16 (dezesesseis) anuênios a partir de dezembro/1998, devendo ser observada, quanto aos efeitos financeiros, a prescrição quinquenal, considerada a data do protocolo do pedido de averbação da certidão dos Correios, ou seja, 21/07/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Avila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 29/07/2014, às 19:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0573972 - Decisao ::

## Decisão

Processo SEI nº 0012956-94.2014.4.03.8000

Interessada: DANIEL AUGUSTO FONSECA DA MOTA

Assunto: Ajuda de custo e indenização de transporte - remoção SINAR 2013

Acolho o parecer da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Defiro o pedido de ajuda de custo, equivalente a uma vez o valor da remuneração percebida pelo servidor no mês do deslocamento, bem como o reembolso da despesa realizada com transporte aéreo correspondente ao menor valor vigente na data, horário e trecho de voo utilizado por ele, tendo como parâmetro os valores a serem apurados pela empresa contratada por este E. Tribunal para a prestação de serviços de reserva, emissão e remarcação de bilhetes de passagens aéreas, aos magistrados e servidores.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 30/07/2014, às 15:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0573850 - Portaria N.I. ::

**Portaria nº 7608, DE 29 DE JULHO DE 2014.**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, combinado com o disposto no artigo 21, inciso XVII, alínea "g", do Regimento Interno deste Tribunal, e no Processo Administrativo nº 0013263-48.2014.4.03.8000,

**RESOLVE:**

I – **REVOGAR** a cessão do servidor **JOSÉ CARLOS DE MENEZES**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para a Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul, autorizada por meio da Portaria nº 7.400, de 21/01/2014, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, de 29/01/2014, Caderno Administrativo, página 11 e,

II - **AUTORIZAR** a cessão do referido servidor, para a Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado do São Paulo, a teor do artigo 93, inciso I, § 1º, da Lei nº 8112/90, com 20 (vinte) dias de trânsito, nos termos do artigo 18 da mesma lei. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 30/07/2014, às 14:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0576129 - Ato N.I. ::

**ATO Nº 12707, DE 28 DE JULHO DE 2014.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0001879-82.2014.4.03.8002,

**RESOLVE:**

**NOMEAR** o servidor **JOSÉ CARLOS DE MENEZES**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, cedido para a Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para exercer o cargo em comissão, CJ-3, de Diretor de Secretaria da 5ª Vara Federal da 12ª Subseção, Presidente Prudente, vinculada àquela Seccional, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 29/07/2014, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0582881 - Portaria N.I. ::

**PORTARIA Nº 10334, DE 31 DE JULHO DE 2014**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0013589-08.2014.4.03.8000, resolve:

**DESIGNAR, a partir de 1º de setembro de 2014**, a servidora **INÊS YURI KITAKATA**, R.F. nº 2807, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria da 8ª Turma.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 31/07/2014, às 10:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0582886 - Portaria N.I. ::

**PORTARIA Nº 10335, DE 31 DE JULHO DE 2014**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0013407-22.2014.4.03.8000, resolve:

**DISPENSAR, a partir de 05 de julho de 2014**, o servidor **PAULO JOSÉ MORLINE**, R.F. nº 392, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-5, de Supervisor da Seção de Operações de Segurança da Divisão de Segurança, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 31/07/2014, às 10:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0582888 - Portaria N.I. ::

**PORTARIA Nº 10336, DE 31 DE JULHO DE 2014**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0014066-31.2014.4.03.8000, resolve:

**DISPENSAR, a pedido, a partir de 31 de julho de 2014**, a servidora **MARIA FLÁVIA CARNEIRO NETTO MURARI**, R.F. nº 124, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Assessoria de Apoio aos Gabinetes, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 31/07/2014, às 10:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSECRETARIA DO ÓRGÃO ESPECIAL E PLENÁRIO

:: SEI / TRF3 - 0538226 - Ato N.I. ::

### **Ato nº 12.412, DE 30 DE JUIHO DE 2014**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições regimentais, considerando os termos da Resolução nº 24/1998, da Presidência desta Corte, e em vista da indicação feita pela Desembargadora Federal CECÍLIA MELLO, conforme ofício 272/2014-EMAG, bem como do deliberado na 311ª Sessão Ordinária Administrativa do Órgão Especial, realizada nesta data,

#### **RESOLVE:**

Designar o Excelentíssimo Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO, para atuar no Corpo Diretivo da Escola de Magistrados da Justiça Federal da Terceira Região, a partir de 31 de julho de 2014, até o encerramento do mandato da atual gestão diretiva do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 30/07/2014, às 19:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

# SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

#### DIRETORIA DO FORO

:: SEI / TRF3 - 0563628 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0563628, DE 17 DE julho DE 2014.**

O Doutor VALDECI DOS SANTOS, JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os termos do O Memorando nº 009/2014-CPAD 12/2014-DF, datado de 14 de julho de 2014, e subscrito pelo Presidente da Comissão, André Luis Esteves Mendes - RF nº 6330, bem como da decisão proferida quanto ao Processo Administrativo Disciplinar nº 12/2014-DF,

RESOLVE:

PRORROGAR os prazos para a conclusão dos trabalhos pela Comissão, pelo período de 60 (sessenta) dias, com base no art. 152, da Lei nº 8.112/90.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Valdeci dos Santos, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 30/07/2014, às 10:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0574770 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0574770, DE 25 DE julho DE 2014.**

O Doutor VALDECI DOS SANTOS, JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os termos da solicitação, datada de 24 de julho de 2014, e subscrita pelo Presidente da Comissão, Fabrizio Luciano Zancanaro - RF nº 5529, bem como da decisão proferida quanto à Sindicância Administrativa nº 33/2013-DF,

RESOLVE:

PRORROGAR os prazos para a conclusão dos trabalhos pela Comissão, pelo período de 30 (trinta) dias, com supedâneo no parágrafo único do art. 145 da Lei nº 8.112/90.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Valdeci dos Santos, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 30/07/2014, às 11:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 0496362 - Despacho ::

### DESPACHO

Processo SEI nº 0015825-27.2014.4.03.8001

Documento nº 0496362

Considerando o parecer do Núcleo de Administração Funcional, defiro o pagamento do Abono de Permanência ao servidor JOSÉ MIGUEL DIAS, nos termos do artigo 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 7º da Lei nº 10.887/2004, a partir de 18.02.2014.

Ao NUAF para as providências.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 30/07/2014, às 14:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0581187 - Despacho ::

### DESPACHO

Processo SEI nº 0011276-08.2013.4.03.8001

Documento nº 0581187

Interessado: LUIZA COSTA GIFFONI, RF 7520

Nos termos da informação SECT nº 0581162, autorizo a averbação do tempo de serviço prestado em empresas privadas.

À Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Carvalho De Santis Furtado, no exercício da Direção do Núcleo de Administração Funcional**, em 30/07/2014, às 16:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0580202 - Despacho ::

### DESPACHO

Processo SEI nº 0020717-76.2014.4.03.8001

Documento nº 0580202

Interessada: LAURIENE TELES DE OLIVEIRA - RF 7519

Assunto: Averbação de função comissionada/cargo em comissão

Nos termos da Certidão de Tempo de Contribuição nº CAF 178/2013, expedida pelo Tribunal Regional do Trabalho 2ª Região, referente à servidora LAURIENE TELES DE OLIVEIRA - RF 7519, autorizo a averbação das funções comissionadas exercidas pela servidora naquele Órgão no período de 17.12.2009 a 18.08.2013, nos termos do art. 100 da Lei n. 8112/90.

Após, archive-se.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Carvalho De Santis Furtado**, no exercício da **Direção do Núcleo de Administração Funcional**, em 30/07/2014, às 11:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0580437 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0020729-90.2014.4.03.8001

Documento nº 0580437

Interessada: PRISCILA FRANTSKA PARO - RF 7515

Assunto: Averbação de função comissionada/cargo em comissão

Nos termos da Certidão de Tempo de Contribuição nº CAF 170/2013, expedida pelo Tribunal Regional do Trabalho 2ª Região, referente à servidora PRISCILA FRANTSKA PARO - RF 7515, autorizo a averbação das funções comissionadas exercidas pela servidora naquele Órgão no período de 16.12.2009 a 18.08.2013, nos termos do art. 100 da Lei n. 8112/90.

Após, archive-se.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Carvalho De Santis Furtado**, no exercício da **Direção do Núcleo de Administração Funcional**, em 30/07/2014, às 11:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0555236 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0018890-30.2014.4.03.8001

Documento nº 0555236

6841 - ADRIANA DE FREITAS NEVES CORREIA

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 29/01/2014 a 29/01/2014

**RETIFICO O AFASTAMENTO COMO ACIMA EXPOSTO NA DATA DE MINHA ASSINATURA.**

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues**, Diretor do Núcleo de **Saúde**, em 18/07/2014, às 19:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0567343 - Despacho ::

## DESPACHO

Processo SEI nº 0020024-92.2014.4.03.8001

Documento nº 0567343

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

830 - MAURICIO MAXIMO PARREIRA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

18/07/2014

Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Sartori Cardozo, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 31/07/2014, às 13:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0572956 - Despacho ::

## DESPACHO

Processo SEI nº 0020288-12.2014.4.03.8001

Documento nº 0572956

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ANA PAULA PIRES DE ALMEIDA, RF 6552, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Carvalho De Santis Furtado, no exercício da Direção do Núcleo de Administração Funcional**, em 31/07/2014, às 12:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0581711 - Despacho ::

## DESPACHO

Processo SEI nº 0020546-22.2014.4.03.8001

Documento nº 0581711

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) SIDNEY GARCIA, RF 692, em virtude de Júri nos termos do Artigo 102, Inciso VI, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Carvalho De Santis Furtado, no exercício da Direção do Núcleo de Administração Funcional**, em 31/07/2014, às 12:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0582048 - Despacho ::

## DESPACHO

Processo SEI nº 0020404-18.2014.4.03.8001



Documento nº 0582048

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) HIGOR LEANDRO DE QUEIROZ, RF 4797, em virtude de Licença Nojo nos termos do Artigo 97, Inciso III, "b" da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Carvalho De Santis Furtado, no exercício da Direção do Núcleo de Administração Funcional**, em 31/07/2014, às 12:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0582185 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0020354-89.2014.4.03.8001

Documento nº 0582185

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) SILVANA NEVES, RF 4986, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Carvalho De Santis Furtado, no exercício da Direção do Núcleo de Administração Funcional**, em 31/07/2014, às 12:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0582254 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0017603-32.2014.4.03.8001

Documento nº 0582254

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) LUIS CARLOS MAEYAMA MARTINS, RF 6379, em virtude de Licença Nojo nos termos do Artigo 97, Inciso III, "b" da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Carvalho De Santis Furtado, no exercício da Direção do Núcleo de Administração Funcional**, em 31/07/2014, às 12:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0582379 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0019831-77.2014.4.03.8001

Documento nº 0582379

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) WLADIMIR AFONSO PEREIRA, RF 5164, em virtude de Licença Nojo nos termos do Artigo 97, Inciso III, "b" da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Carvalho De Santis Furtado, no exercício da Direção do Núcleo de Administração Funcional**, em 31/07/2014, às 12:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0582392 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0020357-44.2014.4.03.8001

Documento nº 0582392

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) CARLOS AUGUSTO VIEIRA, RF 916, em virtude de Doação de Sangue nos termos do Artigo 97, Inciso I da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Carvalho De Santis Furtado, no exercício da Direção do Núcleo de Administração Funcional**, em 31/07/2014, às 12:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0582433 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0020544-52.2014.4.03.8001

Documento nº 0582433

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) REGINA FEITOSA VASTO, RF 3277, em virtude de Doação de Sangue nos termos do Artigo 97, Inciso I da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Carvalho De Santis Furtado, no exercício da Direção do Núcleo de Administração Funcional**, em 31/07/2014, às 12:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0582446 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0020543-67.2014.4.03.8001

Documento nº 0582446

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) REGINA FEITOSA VASTO, RF 3277, em virtude de Doação de Sangue nos termos do Artigo 97, Inciso I da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Carvalho De Santis Furtado, no exercício**

da **Direção do Núcleo de Administração Funcional**, em 31/07/2014, às 12:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0582457 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0020514-17.2014.4.03.8001

Documento nº 0582457

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) **MARCOS RODRIGO CAMPOS BERGAMIN**, RF 4554, em virtude de Doação de Sangue nos termos do Artigo 97, Inciso I da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Carvalho De Santis Furtado**, no exercício da **Direção do Núcleo de Administração Funcional**, em 31/07/2014, às 12:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0582469 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0020491-71.2014.4.03.8001

Documento nº 0582469

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) **VALDIR TOLEDO**, RF 5081, em virtude de Doação de Sangue nos termos do Artigo 97, Inciso I da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Carvalho De Santis Furtado**, no exercício da **Direção do Núcleo de Administração Funcional**, em 31/07/2014, às 12:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0582649 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0020619-91.2014.4.03.8001

Documento nº 0582649

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) **ANDRE RENATO RAMOS SODRE**, RF 4726, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Carvalho De Santis Furtado**, no exercício da **Direção do Núcleo de Administração Funcional**, em 31/07/2014, às 12:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0583116 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0019429-93.2014.4.03.8001

Documento nº 0583116

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) RITA DE CASSIA ESTRELA BALBO, RF 1673, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Carvalho De Santis Furtado, no exercício da Direção do Núcleo de Administração Funcional**, em 31/07/2014, às 12:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0583131 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0020000-64.2014.4.03.8001

Documento nº 0583131

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) FRANCO RONDINONI, RF 4480, em virtude de Licença Paternidade, nos termos do Artigo 185, inciso I, "e", e artigo 208 da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Carvalho De Santis Furtado, no exercício da Direção do Núcleo de Administração Funcional**, em 31/07/2014, às 12:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0583171 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0020921-23.2014.4.03.8001

Documento nº 0583171

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) TATIANA APARECIDA MOREIRA FIORINI, RF 3755, em virtude de Casamento, nos termos do artigo 97, Inciso III, "a", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Carvalho De Santis Furtado, no exercício da Direção do Núcleo de Administração Funcional**, em 31/07/2014, às 12:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0580397 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0020699-55.2014.4.03.8001

Documento nº 0580397

Interessado: MIRTY KIOMI NISHIMOTO, RF 2520

Nos termos da Informação SECT 0579905, autorizo a averbação do tempo de serviço prestado a Empresas Privadas, ao Segundo Tribunal de Alçada Civil - Estado de São Paulo e ao Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

À Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Carvalho De Santis Furtado**, no exercício da **Direção do Núcleo de Administração Funcional**, em 30/07/2014, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP**

:: SEI / TRF3 - 0581493 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0581493, DE 30 DE julho DE 2014.**

**DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULI**

O Bel. RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO, DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.

**PROGRAMA 02.061.0569.4257.0001 - JC**

REINALDO GUEDES MATERIAL, JEF - ANDRADINA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, FC-06 DIRETOR, CPF 184.194.898-59, no valor de R\$90,00, no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGTO ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2014.

O prazo para utilização é de sessenta dias a partir do 1º dia útil seguinte ao da publicação e o de prestação de contas são os cinco dias subseqüentes.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho**, Diretor da **Secretaria Administrativa da SJSP**, em 30/07/2014, às 21:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0581462 - Portaria ::

**Portaria Nº 0581462, DE 30 DE julho DE 2014.**

**DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULI**

O Bel. RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO, DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro, RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.

**PROGRAMA 02.061.0569.4257.0001 - JC**

REINALDO GUEDES MATERIAL, JEF - ANDRADINA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, FC-06 DIRETOR, CPF 184.194.898-59, no valor de R\$690,00, no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGTO ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2014.

O prazo para utilização é de sessenta dias a partir do 1º dia útil seguinte ao da publicação e o de prestação de contas são os cinco dias subseqüentes.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 30/07/2014, às 21:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0583345 - Extrato de Dispensa de Licitação ::

**Extrato de Dispensa de Licitação**

a) Proc. SEI nº 0010990-93.2014.4.03.8001-UMIN; b) Interessado: SÉRGIO PIGATO; c) Objeto: Locação de imóvel para área de estacionamento de veículos oficiais do Fórum de São João da Boa Vista - período de 12 meses; d) Valor total: R\$ 15.600,00; e) Fundamento Legal: Art. 24, inc. X, da Lei 8.666/93; f) Autorização: Dra. Giselle de Amaro e França, Diretora do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Fernandes Covero, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 31/07/2014, às 12:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**21ª VARA CÍVEL**

:: SEI / TRF3 - 0580824 - Portaria N.I. ::

**Portaria nº 11/2014**

O DOUTOR MAURICIO KATO, JUIZ FEDERAL DA VIGÉSIMA PRIMEIRA VARA CÍVEL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE** alterar, por absoluta necessidade de serviço, o terceiro período de férias de 2013 da servidora Meire Guimarães Carlos, RF 6940, de 12 a 21/08/2014 para 01 a 10/09/2014, bem como o período de férias de 2014, de 25/08/2014 a 23/09/2014, para 11 a 25/09/2014 e 6 a 20/04/2015 e indicar o servidor Adriano José Gonçalves Sabatini, RF 3905, para substituí-la na função de Supervisor de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares, FC-5.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

## COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL E PREVIDENCIÁRIO

:: SEI / TRF3 - 0576746 - Portaria N.I. ::

### Portaria nº 58/2014

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA SILVIA MARIA ROCHA, JUÍZA FEDERAL COORDENADORA, EM EXERCÍCIO, DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 71 de 31 de março de 2009 do Conselho Nacional de Justiça; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 1º e 2º da Portaria nº 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que dispõe sobre as Escalas de Distribuição e as Escalas de Plantão Judiciário nas Seções Judiciárias; e CONSIDERANDO o disposto no artigo 459, § 1º do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005, com a redação dada pelo Provimento COGE nº 107, de 21 de agosto de 2009, RESOLVE:

I - **ESTABELECE**r a escala de Plantão Judiciário Semanal deste Fórum Federal Criminal para fazer constar como segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) Plantonista
01/08 a 08/08/2014	1ª	Dr. Fernando Américo de Figueiredo Porto

II - O Plantão Semanal terá início às 19 horas da sexta-feira ou do último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, e término às 11 horas da sexta-feira seguinte.

III - **ESTABELECE**r que se o Juiz Plantonista, por **motivo de emergência ou impedimento não previsto, e desde que plenamente justificáveis**, não puder comparecer ao plantão ao qual estiver escalado, será automaticamente substituído pelo Juiz escalado para o período seguinte, procedendo-se a compensação posterior do plantão adicional realizado. Não haverá, no entanto, qualquer modificação da escala de plantão original. A compensação referida neste dispositivo será realizada na escala periódica subsequente.

IV - **ESTABELECE**r, que o Magistrado que estiver impossibilitado de realizar o plantão deverá encaminhar, via correio eletrônico, ao Juiz Coordenador deste Fórum Federal Criminal o pedido fundamentado de tal ausência.

V - **ESTABELECE**r, que seja observado e cumprido o determinado no parágrafo único do art. 2º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, divulgando-se o nome do Juiz Plantonista e respectiva vara com antecedência de 5 (cinco) dias.

VI - **ESTABELECE**r, que a matéria sujeita a apreciação em sede de plantão judiciário é somente aquela que consta do art. 1º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, a seguir reproduzida:

Art. 1º. O Plantão Judiciário, em primeiro e segundo grau de jurisdição, conforme a previsão regimental dos respectivos tribunais ou juízos destina-se exclusivamente ao exame das seguintes matérias:

- pedidos de habeas-corpus e mandados de segurança em que figurar como coator autoridade submetida à competência jurisdicional do magistrado plantonista;
- medida liminar em dissídio coletivo de greve;
- comunicações de prisão em flagrante e à apreciação dos pedidos de concessão de liberdade provisória;
- em caso de justificada urgência, de representação da autoridade policial ou do Ministério Público visando à decretação de prisão preventiva ou temporária;
- pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência;
- medida cautelar, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizado no horário normal de expediente ou de caso em que da demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação.
- medidas urgentes, cíveis ou criminais, da competência dos Juizados Especiais a que se referem as Leis nº 9.099,

de 26 de setembro de 1995 e 10.259, de 12 de julho de 2001, limitadas as hipóteses acima enumeradas.

§ 1º. O Plantão Judiciário não se destina à reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou reexame ou à apreciação de solicitação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica.

§ 2º. As medidas de comprovada urgência que tenham por objeto o depósito de importância em dinheiro ou valores só poderão ser ordenadas por escrito pela autoridade judiciária competente e só serão executadas ou efetivadas durante o expediente bancário normal por intermédio de servidor credenciado do juízo ou de outra autoridade por expressa e justificada delegação do juiz.

§ 3º. Durante o Plantão não serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores nem liberação de bens apreendidos.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 28 de julho de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Maria Rocha, Juíza Federal**, em 30/07/2014, às 15:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 2ª VARA CRIMINAL

:: SEI / TRF3 - 0582341 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0582341, DE 30 DE julho DE 2014.**

A Doutora SILVIA MARIA ROCHA, Juíza Federal da Segunda Vara Criminal de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, RESOLVE:

- indicar o servidor DOUGLAS LUIZ BISPO VILA NOVA, RF 3016, Analista Judiciário, para substituir a servidora ARMINDA MARQUES NOVAIS TOSTI, RF 3581, Analista Judiciário, Diretora de Secretaria (CJ-3), em gozo de férias no período de 14/07/2014 a 20/07/2014.

- indicar o servidor DANILO MOYSÉS ELIAN, RF 4546, Analista Judiciário, para substituir a servidora ARMINDA MARQUES NOVAIS TOSTI, RF 3581, Analista Judiciário, Diretora de Secretaria (CJ-3), em gozo de férias no período de 21/07/2014 a 29/07/2014.

São Paulo, 30 de Julho de 2014.

SILVIA MARIA ROCHA

Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Maria Rocha, Juíza Federal**, em 30/07/2014, às 18:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

:: SEI / TRF3 - 0582628 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0582628, DE 30 DE julho DE 2014.**

A Doutora SILVIA MARIA ROCHA, Juíza Federal da Segunda Vara Criminal de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, RESOLVE:

- Interromper as férias, por absoluta necessidade de serviço, da servidora ARMINDA MARQUES NOVAIS TOSTI, RF 3581, Analista Judiciário, Diretora de Secretaria, a partir de 30/07/2014, tendo em vista as providências contidas no Provimento 417, de 27 de Junho de 2014, referente a distribuição de feitos



(Provimento CJF 3R405, de 30/01/2014).  
SÃO PAULO, 30 DE JULHO DE 2014  
SILVIA MARIA ROCHA  
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Maria Rocha, Juíza Federal**, em 30/07/2014, às 19:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

### JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

:: SEI / TRF3 - 0581467 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0581467, DE 30 DE julho DE 2014.**

O DOUTOR **PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO**, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 6ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Portaria nº 0525152, de 16 de junho de 2014, que designou a servidora **FERNANDA CASTILHO BORDUQUI, RF 5291, Supervisora da Seção de Processamento-FC – 05** para substituir em razão do gozo de licença gestante a Servidora **CARINA PASIANI DE BIAIS (CJ-03) Diretora de Secretaria, no período de 10 de junho de 2014 a 06 de dezembro de 2014;**

CONSIDERANDO AINDA o artigo 55, § 1º da Resolução nº 03/08 de 10 de março de 2008;

#### **RESOLVE:**

- **DESIGNAR** para substituir a servidora **FERNANDA CASTILHO BORDUQUI (FC-05), RF 5291** no **PERÍODO DE 11 de julho de 2014 a 06 de dezembro de 2014**, as servidoras **TONISA RIBEIRO MAIA, RF 6351**, no período de 11 de julho de 2014 a 18 de agosto de 2014 e de 03 de novembro de 2014 a 06 de dezembro de 2014 e **RENATA BUTINHOLLE DE SOUZA CASTRO, RF 5654**, no período de 19 de agosto de 2014 a 28 de outubro de dezembro de 2014.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rui Kumagai de Aguiar Pupo, Juiz Federal**, em 30/07/2014, às 16:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

:: SEI / TRF3 - 0580879 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0580879, DE 30 DE julho DE 2014.**

O DOUTOR **PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO**, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 6ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o gozo do primeiro período de férias do servidor **BENEDITO PINHEIRO TESTA, RF 7063**, Analista Contador, exercício 2013/2014 de 10/07/2014 a 19/07/2014 e o segundo período férias das servidoras **ANDREA CRISTINA ALMEIDA DE AGUIAR MARTINO, RF 4297 – Oficial de Gabinete**, exercício 2013/2014, no período de 02/07/2014 a 11/07/2014 e **DANIELLA LAVEZO PEREIRA DE**

**OLIVEIRA, RF 3654 – Supervisora da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição** no período de 16/07/2014 a 25/07/2014,

**RESOLVE:**

- **DESIGNAR** para substituir o servidor **BENEDITO PINHEIRO TESTA, RF 7063** no **PERÍODO DE 10/07/2014 até 19/07/2014**, o servidor **SILVIO DE CARVALHO – (RF 3798)**, Técnico Judiciário;
  - **DESIGNAR** para substituir a servidora **ANDREA CRISTINA ALMEIDA DE AGUIAR MARTINO, RF 4297**, no **PERÍODO DE 02/07/2014 a 11/07/2014**, o servidor **CARLOS RENATO MONTELEONE (RF 3269)** – Analista Judiciário.
  - **DESIGNAR** para substituir a servidora **DANIELLA LAVEZO PEREIRA DE OLIVEIRA, RF 3654**, no **PERÍODO DE 16/07/2014 a 25/07/2014**, a servidora **DANIELA CRISTINA DOS SANTOS MARTINS DE OLIVEIRA (RF 7325)** – Técnico Judiciário.
- CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.  
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rui Kumagai de Aguiar Pupo, Juiz Federal**, em 30/07/2014, às 16:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

:: SEI / TRF3 - 0580721 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0580721, DE 30 DE julho DE 2014.**

O DOUTOR **PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO**, JUIZ FEDERAL NA PRESIDÊNCIA DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 6ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, Resolve **ALTERAR**, por necessidade de serviço, o segundo e o terceiro período de férias da servidora **LUCIANA ALMEIDA PAOLINI, RF 4636**, cujo período de fruição seria dos dias 12/08/2014 à 21/08/2014 e de 10/12/2014 a 19/12/2014, para os dias de 04/08/2014 a 13/08/2014 e de 28/10/2014 a 06/11/2014.  
**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rui Kumagai de Aguiar Pupo, Juiz Federal**, em 30/07/2014, às 16:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS**

### **JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

:: SEI / TRF3 - 0581764 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0581764, DE 30 DE julho DE 2014.**

A Doutora **SÍLVIA MELO DA MATTA, M.Ma.** Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de São José dos Campos, 3ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares; CONSIDERANDO que a servidora **PRICILLA DE MENDONÇA MARMO MARRANO FREITAS RF 3811**, Supervisora da Seção de Processamento (FC-05) estará no gozo de férias no período de 18/08/2014 a 05/09/2014;  
**RESOLVE :**  
**DESIGNAR** a servidora **LUCIANA DE AMORIM PARGA MARTINS ARAÚJO RF 6731** para substituí-la no período supra.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal Presidente do JEF de São José dos Campos**, em 30/07/2014, às 19:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

### JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE ARAÇATUBA

:: SEI / TRF3 - 0583342 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0583342, DE 31 DE julho DE 2014.**

O DOUTOR PEDRO LUÍS PIEDADE NOVAES, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE ARAÇATUBA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, CONSIDERANDO a mensagem eletrônica anexada ao presente processo SEI (Documento 0583338).

RESOLVE:

ALTERAR EM PARTE a Portaria 0579166, de 29 de julho de 2014, para que, ONDE SE LÊ:01/10/2014 a 15/10/2014 (15 dias), LEIA-SE: **06/10/2014 a 20/10/2014 (15 dias)**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luís Piedade Novaes, Juiz Federal**, em 31/07/2014, às 13:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

### CENTRAL DE HASTAS PUBLICAS UNIFICADAS

:: SEI / TRF3 - 0571405 - Edital ::

#### **Edital**

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO DA HASTA PÚBLICA EXTRAORDINÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR ALFREDO DOS SANTOS CUNHA, JUÍZ FEDERAL CONSULTOR PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO EM EXERCÍCIO, NA FORMA DA LEI, ETC.**

**FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento e interessar possa que, ficam retificadas as seguintes informações:

**Onde se lê:** "...dias 13 de AGOSTO de 2014, às **11h**, para a realização de 1º leilão, ocasião em que os lotes de bens oferecidos em cada qual dos mencionados processos somente poderão ser arrematados por valor superior ao de sua avaliação, e 27 de AGOSTO de 2014, também às **11h**..." **leia-se:** "...dias 13 de AGOSTO de 2014, às **10h**, para a realização de 1º leilão, ocasião em que os lotes de bens oferecidos em cada qual dos mencionados processos somente poderão ser arrematados por valor superior ao de sua avaliação, e 27 de AGOSTO de 2014, também às **10h**..."

**ALFREDO DOS SANTOS CUNHA**

**JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DA  
COMISSÃO PERMANENTE DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS  
EM EXERCÍCIO**

Documento assinado eletronicamente por **Alfredo dos Santos Cunha, Juiz Federal**, em 30/07/2014, às 15:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0572118 - Edital ::

**Edital**

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO DA 128ª HASTA PÚBLICA UNIFICADA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR ALFREDO DOS SANTOS CUNHA, JUIZ FEDERAL CONSULTOR PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO EM EXERCÍCIO, NA FORMA DA LEI, ETC.**

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento e interessar possa que, ficam retificados os seguintes lotes:

**LOTE 030**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0007678-56.2009.403.6103

**Vara:** 4ª Vara Federal de São José dos Campos

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X MINERADORA DELFIM MOREIRA LTDA - EPP

No item Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus: **onde se lê:** "...avaliado o litro em R\$ 0,10..." , **leia-se:** "...avaliado o litro em R\$ 0,05"

**Onde se lê:** "... Valor de avaliação: R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais) e Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais)" , **leia-se:** Valor de avaliação: R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais) e Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 9.000,00 (Nove mil reais)"

**LOTE 113**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0001380-43.2012.403.6103

**Vara:** 4ª Vara Federal de São José dos Campos

**Partes:** FAZENDA NACIONAL (INSS) X DARRIGO & VALENTE TRANSPORTES LTDA EPP.

No item: Localização do lote: **onde se lê:** Rua Oslo, nº 187, Vila Nair, São José dos Campos/SP, **leia-se:** Rua Oslo nº 187, Vila Nair e Av. Lucas Nogueira Garcez nº 1.000, Jardim Nova Esperança, na cidade de Jacareí/SP

No item: Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus: **onde se lê:** "...em funcionamento e bom estado de conservação e segundo declarações do representante legal está em perfeitas condições de uso. O reboque apresenta apenas alguns riscos na lataria, **leia-se:** sem comprovação de funcionamento, mas conforme declaração do representante legal, em perfeitas condições de uso, aparentando bom estado de conservação, apresentando somente um risco leve na lateral esquerda.

No item: Valor de avaliação, **onde se lê:** R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) e Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), **leia-se:** Valor de avaliação: R\$ 46.000,00 e Lance mínimo para arrematação em 2ª Leilão: R\$ 23.000,00 (Vinte e três mil reais).

**LOTE 116**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0000841-06.2001.403.6122 e apensos

**Vara:** 1ª Vara Federal de Tupã

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X AMETISTA COSMETICOS IND E COM LTDA, AMETISTA INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA, LOURIVAL DELFINO DE OLIVEIRA, R.A.V. MACHADO & CIA LTDA, AUGUSTO DO CARMO MACHADO E JOÃO FERREIRA MASCENO

No item Valor de avaliação e Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: **onde se lê:** "Valor de avaliação: R\$ 220.290,00 (Duzentos e vinte mil duzentos e noventa reais) e

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 110.145,00 (Cento e dez mil cento e quarenta e cinco reais)" ,

**leia-se:** "Valor de avaliação: R\$ 218.890,00 (Duzentos e dezoito mil, oitocentos e noventa reais) e Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 109.445,00 (Cento e nove mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais)."

**LOTE 160**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0003810-37.2009.403.6114

**Vara:** 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X INCOM INDUSTRIAL LTDA

No item: "Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus: **onde se lê:** A) 01 conjunto de equipamentos para Injeção de peças plásticas composto de: 1) 01 Máquina Injetora, marca Romi, modelo Primax 220R, 2) 01 aquecedor de água TW 9, 3) 01 aquecedor de óleo TO6, 4) 01 compressor Atlas Copco Parafuso, modelo GA30FF, 5) 01 Desumificador Piovan, modelo DS507, 6) 01 estufa Circulante, ES 34, 7) 01 geladeira CH 90, 8) 01 Braço Manipulador, CY 800 G114, avaliado em R\$ 280.000,00", B) 01 Veículo VW/Gol, placa EIP 0822, avaliado em R\$ 20.000,00; C) 01 conjunto de equipamentos para Injeção de peças plásticas composto de: 1) 01 máquina Injetora, marca Romi, modelo Primax 300R, 2) 01 Desumificador, marca Piovan, modelo DS 507, 3) 01 Geladeira, marca Piovan, modelo CH90, 4) 01 Estufa marca Proplast, modelo PC 80, 5) 01 moinho, marca MaskinAB Rapid, modelo 205, avaliado em R\$ 350.000,00, **leia-se:** Um conjunto de equipamentos para injeção de peças plásticas composto de: A) Uma máquina injetora marca Romi, Modelo Primax 220R, ano 2007, nº 015-003771-435, 60Hz, avaliado em R\$ 62.000,00; B) Um aquecedor de água, marca Piovan, modelo TW 9, na cor gelo, avaliado em R\$ 10.000,00; C) Um aquecedor de óleo, marca Piovan, modelo TQ6, na cor branca, avaliado em R\$ 11.000,00; D) Um compressor de ar, marca Atlas Copco Parafuso, modelo GA30FF, na cor cinza e branca, avaliado em R\$ 31.000,00; E) Um desumificador marca Piovan, modelo DS507, cor branca, avaliado em R\$ 17.000,00; F) Uma estufa circulante, sem marca aparente, modelo ES 34, cor branca, avaliado em R\$ 7.000,00; G) Uma geladeira marca Piovan, modelo CH 90, avaliado em R\$ 18.000,00; H) Um moinho industrial de 15 HP para plásticos, marca Primotecnica, modelo P2004, avaliado em R\$ 12.000,00; I) Um Braço Manipulador tipo Cyborg, marca Star, modelo CY 800 G114, avaliado em R\$ 7.000,00; J) Uma máquina injetora, marca Romi, modelo Primax 300R, sem placa de identificação aparente, avaliado em R\$ 72.000,00; K) Um desumificador, marca Piovan, modelo DS507, avaliado em R\$ 17.000,00; L) Uma geladeira marca Piovan, modelo CH90, avaliado em R\$ 18.000,00; M) Uma estufa marca Proplast, modelo PC 80, avaliado em R\$ 20.000,00; N) Um moinho industrial para plásticos, marca MaskinAB Rapid, modelo 205, avaliado em R\$ 11.000,00; O) Um veículo VW/Gol, placas EIP 0822 e código RENAVAL 174190212, avaliado em R\$ 20.000,00.

Obs.: Conforme extrato da Sec. da Fazenda do ESP, de 23/07/2014, constam débitos de licenciamento, no valor total de R\$ 68,48 sobre o veículo acima.

**Onde se lê:** "Valor de avaliação: R\$ 650.000,00 (Seiscentos e cinquenta mil reais) e Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 325.000,00 (Trezentos e vinte e cinco mil reais), **leia-se:** Valor de avaliação: R\$ 333.000,00 (Trezentos e trinta e três mil reais) e Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 166.500,00 (Cento e sessenta e seis mil e quinhentos reais).

**LOTE 185**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0006448-49.2009.403.6112

**Vara:** 3ª Vara Federal de Presidente Prudente

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X EDNA DECURCIO TROMBETTA E EDNA DECURSIO TROMBETTA

No item Valor de avaliação: e Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: **leia-se:** Valor de avaliação: R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais) e Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 7.750,00 (sete mil e setecentos e cinquenta reais)".

**ALFREDO DOS SANTOS CUNHA  
JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DA  
COMISSÃO PERMANENTE DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS  
EM EXERCÍCIO**

Documento assinado eletronicamente por **Alfredo dos Santos Cunha, Juiz Federal**, em 30/07/2014, às 15:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0572330 - Edital ::

**Edital**

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO DA 127ª HASTA PÚBLICA UNIFICADA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR ALFREDO DOS SANTOS CUNHA, JUÍZ FEDERAL CONSULTOR PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO EM EXERCÍCIO, NA FORMA DA LEI, ETC.**

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento e interessar possa que, fica retificado o seguinte lote:

**LOTE 138**

**Natureza e nº do Processo:** Execução Fiscal nº 0584871-67.1997.403.6182 e apenso

**Vara:** 4ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

**Partes:** INSS X PADILLA INDUSTRIAS GRAFICAS S/A

No item Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus: **onde se lê:** "01 terreno com 29.625,37 m<sup>2</sup>, situado na Rua Agostinho de Azevedo, designado LOTE "B", no 13º Subdistrito - Butantã, medindo 20,04m em linha quebrada de frente para a referida rua, do lado esquerdo 143,16m, confrontando com o lote A, do lado direito 135,06m, confrontando com o lote C e nos fundos em linha quebrada de 20,65m, confrontando com a área verde, encerrando a área de 2.744,93m<sup>2</sup> - contribuinte nº 186.005.0006-1, matriculado sob nº 131.133 - 18º CRI desta Capital de São Paulo;"; **leia-se:** "Um Terreno à Rua Agostinho de Azevedo, designado LOTE "B", no 13º Subdistrito - Butantã, medindo 20,04m em linha quebrada de frente para a referida rua, do lado esquerdo 143,16m, confrontando com o lote A, do lado direito 135,06m, confrontando com o lote C e nos fundos em linha quebrada de 20,65m, confrontando com a área verde, encerrando a área de 2.744,93m<sup>2</sup> - contribuinte nº 186.005.0006-1, matriculado sob nº 131.133 - 18º CRI desta Capital de São Paulo;";

**ALFREDO DOS SANTOS CUNHA  
JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DA  
COMISSÃO PERMANENTE DE HASTAS PUBLICAS UNIFICADAS  
EM EXERCÍCIO**

Documento assinado eletronicamente por **Alfredo dos Santos Cunha, Juiz Federal**, em 30/07/2014, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA**

**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA**

:: SEI / TRF3 - 0579199 - Portaria ::

**Portaria Nº 0579199, DE 29 DE julho DE 2014.**

**O DOUTOR LUIZ ANTÔNIO MOREIRA PORTO, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 34ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, em exercício, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 79 do Conselho da Justiça Federal que dispõe sobre a competência e atribuições dos Juizes Federais quando do exercício das funções de Diretor das Subseções Administrativas;

**CONSIDERANDO**, os termos do Provimento Unificado nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 3ª Região,

**RESOLVE:**

**ESTABELECE**R a escala de distribuição dos meses de Agosto e Setembro de 2014 do Fórum Federal de Americana/SP, para fazer constar conforme segue:

MÊS	MM. JUIZ DISTRIBUIDOR
Agosto e Setembro/2014	Dr. Fletcher Eduardo Penteadó

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antônio Moreira Porto, Diretor da Subseção Judiciária de Americana**, em 30/07/2014, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

:: SEI / TRF3 - 0580902 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0580902, DE 30 DE julho DE 2014.**

**A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA**, JUÍZA FEDERAL, CORREGEDORA (EM EXERCÍCIO) DA CENTRAL DE MANDADOS DE ARAÇATUBA, 7ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES; **CONSIDERANDO**, os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

#### **RESOLVE:**

Alterar, na Portaria nº 030/2013, referente à servidora Yamara Moysés da Silveira, RF 1866, a parcela de férias anteriormente marcada de 13/08/2014 a 22/08/2014 (10 dias) para: 21/01/2015 a 30/01/2015 (10 dias); Incluir na Portaria nº 030/2013, referente ao servidor Élio Guimarães Ramos, RF 6735, que teve alterada sua lotação para esta Central de Mandados, o período de férias: 03/11/2014 a 21/11/2014 (19 dias).

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Pedrassi de Souza, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Araçatuba**, em 30/07/2014, às 17:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0581120 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0581120, DE 30 DE julho DE 2014.**

**A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA**, JUÍZA FEDERAL, CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS DE ARAÇATUBA (EM EXERCÍCIO) - 7ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, **CONSIDERANDO** o Provimento CORE n.º 64, de 28 de abril de 2005, do Excelentíssimo Senhor Corregedor Regional da Justiça Federal da 3.ª Região,

#### **RESOLVE:**

ESTABELEECER a escala de plantão dos Analistas Judiciários – Executantes de Mandados, para os fins de semana e feriados do mês de agosto de 2014, conforme segue:

<b>DIAS</b>	<b>OFICIAL PLANTONISTA Nº 01</b>
02 e 03	Filipe Andrade Francisco – RF 6358
09, 10 e 11	Lourival Gomes Barreto – RF 2711
16 e 17	Regina Célia Thereza Barbosa – RF 2948
23 e 24	Yamara Moysés da Silveira – RF 1866
30 e 31	Belini Henrique Martins – RF 6437

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Pedrassi de Souza, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Araçatuba**, em 30/07/2014, às 17:50, conforme art. 1º, III,

"b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0581081 - Portaria ::

**Portaria Nº 0581081, DE 30 DE julho DE 2014.**

**A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA**, JUÍZA FEDERAL, CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS DE ARAÇATUBA (EM EXERCÍCIO) - 7.<sup>a</sup> SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, **CONSIDERANDO** o Provimento CORE n.º 64, de 28 de abril de 2005, do Excelentíssimo Senhor Corregedor Regional da Justiça Federal da 3.<sup>a</sup> Região,

**RESOLVE:**

ESTABELEECER a escala de plantão dos Analistas Judiciários – Executantes de Mandados, para os dias úteis do mês de agosto de 2014, conforme segue:

<b>DIA</b>	<b>OFICIAL PLANTONISTA Nº 01</b>	<b>OFICIAL PLANTONISTA Nº 02</b>
01	Filipe Andrade Francisco – RF 6358	Élio Guimarães Ramos – RF 6735
04	Élio Guimarães Ramos – RF 6735	Caroline Rosa França Lauce – RF 6360
05	Caroline Rosa França Lauce – RF 6360	Regina Célia Thereza Barbosa – RF 2948
06	Regina Célia Thereza Barbosa – RF 2948	Yamara Moysés da Silveira – RF 1866
07	Yamara Moysés da Silveira – RF 1866	Belini Henrique Martins – RF 6437
08	Belini Henrique Martins – RF 6437	Lourival Gomes Barreto – RF 2711
12	Clarice Cristina de Oliveira – RF 5232	Élio Guimarães Ramos – RF 6735
13	Élio Guimarães Ramos – RF 6735	Erina Nakahara N. Kurimori – RF 6361
14	Erina Nakahara N. Kurimori – RF 6361	Euler Juliano Vasques – RF 6357
15	Euler Juliano Vasques – RF 6357	Filipe Andrade Francisco – RF 6358
18	Filipe Andrade Francisco – RF 6358	Lourival Gomes Barreto – RF 2711
19	Lourival Gomes Barreto – RF 2711	Regina Célia Thereza Barbosa – RF 2948
20	Regina Célia Thereza Barbosa – RF 2948	Yamara Moysés da Silveira – RF 1866
21	Yamara Moysés da Silveira – RF 1866	Belini Henrique Martins – RF 6437
22	Belini Henrique Martins – RF 6437	Filipe Andrade Francisco – RF 6358
25	Caroline Rosa França Lauce – RF 6360	Clarice Cristina de Oliveira – RF 5232
26	Clarice Cristina de Oliveira – RF 5232	Élio Guimarães Ramos – RF 6735
27	Élio Guimarães Ramos – RF 6735	Elisabete Camargo Óbici – RF 1865
28	Elisabete Camargo Óbici – RF 1865	Erina Nakahara N. Kurimori – RF 6361
29	Erina Nakahara N. Kurimori – RF 6361	Euler Juliano Vasques – RF 6357

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Pedrassi de Souza, Juíza Federal**

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO Data de Divulgação: 01/08/2014 40/57



Diretora da Subseção Judiciária de Araçatuba, em 30/07/2014, às 17:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

:: SEI / TRF3 - 0581196 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0581196, DE 30 DE julho DE 2014.**

8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
CENTRAL DE MANDADOS DE BAURU

O DOUTOR CLÁUDIO ROBERTO CAÑATA, MM. Juiz Federal Corregedor, em exercício, da Central de Mandados de Bauru - 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da consulta n.º 0574840, da Diretoria do Foro, noticiando que a 1ª Vara Federal de Lins com JEF Adjunto Cível e Criminal, solicita, com urgência, a prestação de serviços de um Analista Judiciário – Área Judiciária – Oficial de Justiça Avaliador Federal;

CONSIDERANDO, que a aludida consulta, noticia, ainda, que a Subseção Judiciária de Lins realiza plantões judiciários aos finais de semanas e possui apenas 02 (dois) Oficiais em seu quadro de servidores, e que um dos servidores teve sua lotação alterada a partir de 24/07/2014, e que a outra servidora sofreu graves ferimentos no exercício de sua função e ficará afastada de suas atribuições para recuperação;

CONSIDERANDO, por fim, a solicitação da Administração quanto a disponibilização de um Oficial de Justiça para o plantão deste fim de semana na Subseção Judiciária de Lins(SP).

RESOLVE RETIFICAR, em parte, a portaria n.º 0490873, para designar a Oficiala de Justiça Ana Íris Lobrigati, RF:6365, para prestar serviços, também, na Subseção Judiciária de Lins durante os plantões dos dias 26 e 27 de julho de 2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio Roberto Canata, Juiz Federal**, em 30/07/2014, às 14:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

### 3ª VARA DE CAMPINAS

:: SEI / TRF3 - 0577179 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0577179, DE 28 DE julho DE 2014.**

O Doutor **RENATO CÂMARA NIGRO**, MM. Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade da 3ª Vara Federal de Campinas – 5ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a realização de plantões judiciais e/ou horas extraordinárias pelos servidores abaixo indicados, a possibilidade de compensação e que ocupam cargo em função comissionada,

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR GLAUCIA APARECIDA VALENTIM CARVALHO SVERZUT**, Técnica Judiciária, RF , ocupante da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Ordinários (FC-5), a compensar o dia **01/08/2014**, utilizando horas realizadas no plantão do dia 1/05/2005 e **DESIGNAR MARCOS VINICIUS COIMBRA**, Técnico Judiciário, RF 6.509, para substituí-la.  
**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Renato Câmara Nigro, Juiz Federal Substituto**, em 30/07/2014, às 14:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### 5ª VARA DE CAMPINAS

:: SEI / TRF3 - 0578845 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0578845, DE 29 DE julho DE 2014.**

PORTARIA Nº 019/2014

O Doutor **MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA**, Meritíssimo Juiz Federal da 5ª Vara Especializada em Execução Fiscal de Campinas, Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc.

**CONSIDERANDO** os termos da resolução nº 585 de 26 de novembro de 2007, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**RESOLVE:**

**Art. 1º:** **ALTERAR** as férias do servidor, MANOEL DE MELLO JÚNIOR, Técnico Judiciário, RF 5880, anteriormente designadas para o período de 22/09 a 01/10/2014, ficando o gozo para o período de 28/10/2014 a 06/11/2014.

**Art. 2º:** Tendo em vista que a servidora TATATIANA APARECIDA MOREIRA, Técnica Judiciária, RF 4141, Supervisor Processamentos de Execuções Fiscais do INSS e outros (FC-5), estará em gozo de licença gala no período de 25/07 a 01/08/2014, designo a servidora, RACHEL FERRAZ CARPENTIERI CUESTA, Analista Judiciário, RF 6462, para substituí-la no referido período.

Publique-se e Comunique-se.

Campinas, 29 de julho de 2014.

MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA  
JUIZ FEDERAL

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurélio Chichorro Falavinha, Juiz Federal**, em 29/07/2014, às 15:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA**

**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARÍLIA**

:: SEI / TRF3 - 0579563 - Portaria ::

**Portaria Nº 0579563, DE 29 DE julho DE 2014.**

O Doutor Fernando David Fonseca Gonçalves, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 11ª Subseção Judiciária em Marília/SP, no uso das suas atribuições legais e regulamentares.

**RESOLVE:**

**ALTERAR, por interesse do servidor (art. 4º, §3º, Res. 221/2012/CJF/DF), as férias do(a) servidor(a) Analista Judiciária – Executante de Mandados, MARIA APARECIDA FREIRE, RF: 7418, referente ao 2º período do ano aquisitivo 2014, como segue:**

Período Aquisitivo	Anotado	Alterar para
2º Período/2014	04/08/14 a 23/08/14	22/09/14 a 11/10/14

Marília, 29 de julho de 2014.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Fernando David Fonseca Gonçalves, Juiz Federal**, em 30/07/2014, às 10:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**FERNANDO DAVID FONSECA GONÇALVES**

Juiz Federal Corregedor da Central de Mandado

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA**

**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA**

:: SEI / TRF3 - 0579498 - Portaria ::

**Portaria Nº 0579498, DE 29 DE julho DE 2014.**

O DOUTOR MIGUEL FLORESTANO NETO, Juiz Federal Diretor Substituto do FÓRUM FEDERAL “MIN. MOACYR AMARAL SANTOS”, da 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 071/2009–CNJ, datada de 31 de março de 2009, com redação alterada pela Resolução nº 152/2012–CNJ, datada de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 462 e no Art. 463, ambos do Provimento COGE nº 102, datado de 29 de junho de 2009, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 107/2009 e 121/2010;

**RESOLVE:**

**I – ESTABELEECER** a escala de plantão judiciário semanal para o Fórum Federal de Piracicaba, para fazer constar como segue:

**PERÍODO VARA JUIZ**

**19h de 01/08 às 09h de 08/08/2014 2ª Eurico Zecchin Maiolino**

**II – ESTABELEECER** a escala de distribuição para o Fórum Federal de Piracicaba, para fazer constar como segue :

**PERÍODO JUIZ**

**Agosto/2014 João Carlos Cabrelon de Oliveira**

**III – COMUNICAR** que o telefone do plantão é (19) 3412.2100 e o e-mail institucional da Vara de plantão é **PIRA\_VARA02\_SEC@trf3.jus.br.**

**IV – CABERÁ** ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício a Coordenadoria Administrativa do Fórum em questão, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

:: SEI / TRF3 - 0580389 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0580389, DE 29 DE julho DE 2014.**

O JUIZ FEDERAL **NEWTON JOSÉ FALCÃO**, DIRETOR DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento CORE nº 64, de 28.04.2005, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 54/2012-DF, de 26.06.2012, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo;

#### **R E S O L V E:**

**I - RETIFICAR** a escala de distribuição para o Fórum da Justiça Federal de Presidente Prudente/SP, da seguinte forma:

PERÍODO	JUIZ
10, 11, 16 a 18.07.2014	Bruno Santhiago Genovez

**II - ESTABELECE**R a escala de distribuição para o Fórum da Justiça Federal de Presidente Prudente/SP, da seguinte forma:

PERÍODO	JUIZ
01.08.2014 a 31.08.2014	Cláudio de Paula dos Santos

**III - ESTABELECE**R a escala de plantão judiciário regional para os Fóruns da Justiça Federal de Presidente Prudente/SP e Andradina/SP, da seguinte forma:

PERÍODO	V A R A A P L A N T O N I S T A	V A R A D E S O B R E A V I S O	JUIZ PLANTONISTA
01.08.2014 a 08.08.2014	1ª Vara-Gabinete do JEF de Presidente Prudente	1ª Vara de Andradina	Flademir Jerônimo Belinati Martins

**IV - ESTABELECE**R que o plantão terá início às 19h do primeiro dia do período e término às 9h do último dia e será realizado nos seguintes locais:

a) Fórum da Justiça Federal em Presidente Prudente/SP - 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, sito à Rua Ângelo Rotta, 110 - Jardim Petrópolis - telefone (18) 3355-3900.

**V - ESTABELECE**R que eventuais pedidos realizados durante o período de plantão deverão ser encaminhados diretamente à Vara plantonista, cabendo à Vara de sobreaviso

somente dar suporte operacional ao Juiz e Vara plantonistas, sem realização de atendimento ao público externo.

**VI – ESTABELECE** que a Vara plantonista e a Vara de sobreaviso indiquem, por meio eletrônico, com antecedência mínima de 24h ao início do período de plantão, os nomes e registros funcionais dos servidores escalados para o plantão, com encaminhamento de mensagem eletrônica ao juiz plantonista, bem como ao Núcleo de Apoio Regional de Presidente Prudente (pprudente\_adm@trf3.jus.br) e ao Núcleo de Apoio Regional de Andradina (andradina\_adm@trf3.jus.br).  
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão, Juiz Federal Diretor da 12ª Subseção Judiciária de Presidente Prudente**, em 30/07/2014, às 11:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 2ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE

:: SEI / TRF3 - 0579811 - Portaria N.I. ::

### Portaria nº 15/2014

O Juiz Federal **NEWTON JOSÉ FALCÃO**, titular da 2ª Vara Federal de Presidente Prudente, 12ª Subseção Judiciária de Primeira Instância do Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, **CONSIDERANDO** que o Técnico Judiciário **VLADIMIR LÚCIO MARTINS**, RF 2163, OFICIAL DE GABINETE (FC-5) deste Juízo, encontra-se em gozo da primeira parcela de férias do presente exercício, previstas para o período de **28/07/2014 a 16/08/2014**, conforme Portaria nº 06, de 17/03/2014 e **CONSIDERANDO** a necessidade do serviço e o interesse da administração,

#### RESOLVE:

- 1. INTERROMPER** a fruição da parcela de férias acima referida, a partir desta data.
- 2. FIXAR** a fruição dos 19 (dezenove) dias de férias restantes da parcela ora interrompida para o período de **01/12/2014 a 19/12/2014**.
- 3. DESIGNAR** a Técnica Judiciária **IZABEL PEDRO**, RF 2262, para exercer a função comissionada de OFICIAL DE GABINETE (FC-5), em substituição ao mencionado servidor, no período de férias referidos no item 2.
- 4. REVOGAR** parcialmente o item 5 da Portaria nº 06, de 17/03/2014, tornando sem efeito a designação da servidora acima referida para exercer a aludida função comissionada no período de 29/07/2014 a 16/08/2014, ficando mantida a designação para o dia 28/07/2014 e para os demais períodos lá referidos.

Publique-se. Comunique-se. Arquive-se.

Presidente Prudente, 29 de julho de 2014

**NEWTON JOSÉ FALCÃO**

Juiz Federal

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão, Diretor da Subseção Judiciária de Presidente Prudente, em exercício**, em 30/07/2014, às 11:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRAO PRETO

## 4ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

:: SEI / TRF3 - 0581543 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0581543, DE 30 DE julho DE 2014.**

(PORTARIA Nº 09/2014)

O DOUTOR AUGUSTO MARTINEZ PEREZ, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 4ª VARA FEDERAL DE RIBEIRAO PRETO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a absoluta necessidade do serviço, resolve:

**1. Interromper** o período de férias da servidora Marta Pereira Bidurin – rf 6909, a partir do dia 21/07/2014, ficando o restante –13 dias para serem usufruídos no período de 08/09/2014 a 20/09/2014;

**2. Interromper** o período de férias da servidora Silvia Helena de Sousa Ribeiro Fávero rf 2755, a partir do dia 28/07/2014, ficando o restante – 13 dias para serem usufruídos no período de 13/10/2014 a 25/10/2014.

**3. Indica para substituição** da servidora Silvia Helena de Sousa Ribeiro Fávero, supervisora de mandados de segurança e medidas cautelares - **função comissionada – FC5**, a servidora Marta Pereira Bidurin, nos períodos de 21/07/2014 a 27/07/2014 e de 13/10/2014 a 25/10/2014.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Augusto Martinez Perez, Juiz Federal**, em 30/07/2014, às 17:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0581616 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0581616, DE 30 DE julho DE 2014.**

(PORTARIA Nº 10/2014)

O DOUTOR AUGUSTO MARTINEZ PEREZ, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 4ª VARA FEDERAL DE RIBEIRAO PRETO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Resolve alterar em parte a Portaria n. 12/2013, para:

**Suspender as férias** da servidora RENATA BUENO BRANDÃO DE CASTRO E SILVA, RF 6668, em razão da licença maternidade no período de 21/06/2014 a 17/12/2014, ficando seu gozo para o período de 07/01/2015 a 18/01/2015.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Augusto Martinez Perez, Juiz Federal**, em 30/07/2014, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

### 3ª VARA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

:: SEI / TRF3 - 0570861 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0570861, DE 23 DE julho DE 2014.**

Digite aqui a Ementa...

A Doutora **ANA CLARA DE PAULA OLIVEIRA PASSOS**, Juíza Federal Substituta da 3ª Vara Federal da

Subseção Judiciária de São José do Rio Preto, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,  
**RESOLVE, por necessidade do serviço, INTERROMPER**, a partir de 29/07/2014, a segunda parcela das férias anteriormente marcadas para 14/07 a 01/08/2014, da servidora **ADRIANA CARNEIRO LIMA**, RF 6031, ficando a fruição do saldo remanescente de 04 (quatro) dias marcada para o período de 28 a 31/10/2014, exercício 2014.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Ana Clara de Paula Oliveira Passos, Juíza Federal Substituta**, em 30/07/2014, às 17:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS**

### **3ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

:: SEI / TRF3 - 0576716 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0576716, DE 28 DE julho DE 2014.**

O Doutor **CARLOS ALBERTO ANTONIO JUNIOR**, Juiz Federal Substituto da Terceira Vara Federal da 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

**ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora **VANESSA CHRISTINA OGAWA UEHARA - RF 6029**, cujo gozo se encontrava fixado para os períodos de 29/10/2014 a 07/11/2014 (1ª parcela), 10/12/2014 a 19/12/2014 (2ª parcela) e 07/01/2015 a 16/01/2015 (3ª parcela), ficando sua fruição **remarcada** para os **períodos de 25/08/2014 a 12/09/2014 (1ª parcela) e 09/12/2014 a 19/12/2014 (2ª parcela)**.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Antonio Junior, Juiz Federal Substituto**, em 30/07/2014, às 14:30, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 39009138066109596869414435139062452039

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO**

### **4ª VARA PREVIDENCIARIA**

:: SEI / TRF3 - 0581653 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0581653, DE 30 DE julho DE 2014.**

PORTARIA N.º 09/2014

*A DOUTORA ANDRÉA BASSO, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA QUARTA VARA FEDERAL PREVIDENCIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES*

RESOLVE:

**ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, os períodos de férias da servidora **SIMONE TIEME YANO**, RF 1518, de 12.08.2014 a 29.08.2014 para 23.09.2014 a 10.10.2014, referente ao exercício de 2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Andréa Basso, Juiz Federal**, em 30/07/2014, às 15:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

### 1ª VARA DE ARARAQUARA

:: SEI / TRF3 - 0573602 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0573602, DE 24 DE julho DE 2014.**

O DOUTOR MÁRCIO CRISTIANO EBERT, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 1ª VARA FEDERAL DE ARARAQUARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 221, de 24 de dezembro de 2012, que dispõem sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho da Justiça Federal de primeiro e segundo graus,

**R E S O L V E**

1. ALTERAR, por interesse do servidor, o segundo período de férias, referente ao exercício 2014, do servidor FRANCISCO LUCIANO PEREIRA SILVA, RF 5457, Técnico Judiciário, para o fim de que passe a constar:  
DE: 20/10/2014 a 30/10/2014

PARA: 28/10/2014 a 07/11/2014.

2. ALTERAR, por interesse da servidora, o terceiro período de férias, referente ao exercício 2014, da servidora IZANA CARINA CARDOSO FERRARI, RF 4258, Técnica Judiciária, para o fim de que passe a constar:  
DE: 26/11/2014 a 05/12/2014

PARA: 10/12/2014 a 19/12/2014.

Araraquara, 24 de julho de 2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Cristiano Ebert, Juiz Federal Substituto**, em 30/07/2014, às 17:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

### 2ª VARA DE TAUBATE

:: SEI / TRF3 - 0581416 - Portaria N.I. ::

#### **Portaria nº 22, DE 30 DE JULHO DE 2014.**

**O MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 2ª VARA FEDERAL DE TABATÉ - SP**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito



do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo grau e dá outras providências. CONSIDERANDO o pedido formulado pela servidora Vanessa Martins Mendes Selva – RF 7404, Técnica Judiciário, para alterar a segunda etapa das férias parceladas, referente ao exercício de 2014, anteriormente marcada para o período de 04/08/2014 a 13/08/2014 (dez dias), para o período de 25/08/2014 a 03/09/2014 (dez dias);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar, por interesse da servidora Vanessa Martins Mendes Selva – RF 7404, Técnica Judiciário, a segunda etapa das férias parceladas, referente ao exercício de 2014, anteriormente marcada para o período de 04/08/2014 a 13/08/2014 (dez dias), **para o período de 25/08/2014 a 03/09/2014 (dez dias);**

**Art. 2º** - Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Cezar Carrusca Vieira, Juiz Federal Substituto**, em 31/07/2014, às 12:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

:: SEI / TRF3 - 0582280 - Ordem de Serviço ::

#### **Ordem de Serviço Nº 0582280, DE 30 DE julho DE 2014.**

*Dispõe sobre a delegação de competência para assinatura dos contratos de estágio.*

O Doutor **RONALD DE CARVALHO FILHO**, MM. Juiz Federal Diretor da 30ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau – Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os termos da Lei n.º 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos de estágio dos estudantes, vinculados a organização da Instituição Agente de Integração e as Instituições de Ensino;

**CONSIDERANDO** os termos da Ordem de Serviço n.º 01/2009, da Diretoria do Foro, de 13 de março de 2009, que dispõe sobre a delegação da competência para assinatura dos contratos dos estagiários que atuam nas Varas e diversas áreas da Justiça Federal de São Paulo;

**CONSIDERANDO** a rotatividade no ingresso e na rescisão ou desligamento do compromisso dos estagiários nas Varas Federais deste Fórum, visto que boa parte desses não atinge o percentual esperado para a duração do referido estágio;

**CONSIDERANDO** que o fiscalizador do estágio é a Vara na qual o estagiário presta serviços,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - **DELEGAR** a competência para assinatura dos contratos dos estagiários atuantes nas Varas Federais, bem assim, nas Varas-Gabinete do Juizado Especial Federal deste Fórum, aos respectivos Juizes Federais.

**Art. 2º** - Para assinatura dos contratos dos estagiários com atuação nas áreas administrativas deste Fórum fica mantida a competência do Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ronald de Carvalho Filho, Juiz Federal Diretor da 30ª Subseção Judiciária - Osasco**, em 30/07/2014, às 21:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0576235 - Portaria ::

**Portaria Nº 0576235, DE 25 DE julho DE 2014.**

*Alteração de Escala de Férias, Compensação de Recesso e Substituição.*

O Doutor **RONALD DE CARVALHO FILHO**, MM. Juiz Federal Diretor da 30ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau – Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares, **CONSIDERANDO** a escala de férias dos servidores do Núcleo de Apoio Regional, Exercício 2014;

**RESOLVE:**

1. **ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, o saldo remanescente de três dias de férias do servidor **TURIMÃ SERRANO SEGABINAZZI, RF 6077**, de 28 a 30/07/2014 – **para 06 a 08/08/2014**.

2. **ALTERAR** o Item 1 da Portaria nº 0535874, de 26 de junho de 2014, conforme segue;

**Onde se lê,**

**DESIGNAR**, em substituição, o servidor **RICARDO ARAÚJO GARCIA, RF 7066**, Analista Judiciário – Contadoria, para exercer a função comissionada de Diretor do Núcleo de Apoio Regional (FC 06), no período de 02 a 11/07/2014, bem como, no período de 28 a 30/07/2014, em virtude de afastamento do titular, o servidor **TURIMÃ SERRANO SEGABINAZZI (RF 6077)**, por motivo de fruição de férias regulares.

**Leia-se,**

**DESIGNAR**, em substituição, o servidor **RICARDO ARAÚJO GARCIA, RF 7066**, Analista Judiciário – Contadoria, para exercer a função comissionada de Diretor do Núcleo de Apoio Regional (FC 06), no período de 02 a 11/07/2014, bem como, no período de **06 a 08/08/2014**, em virtude de afastamento do titular, o servidor **TURIMÃ SERRANO SEGABINAZZI (RF 6077)**, por motivo de fruição de férias regulares.

3. **AUTORIZAR** o servidor **TURIMÃ SERRANO SEGABINAZZI, RF 6077**, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transporte, a realizar a compensação do dia 28/07/2014, com horas trabalhadas em regime de recesso judiciário, bem como, **DESIGNAR**, em substituição, o servidor **RICARDO ARAÚJO GARCIA, RF 7066**, Analista Judiciário – Contadoria, para exercer a função comissionada de Diretor do Núcleo de Apoio Regional (FC 06), no referido dia (28/07/2014).

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Ronald de Carvalho Filho, Juiz Federal Diretor da 30ª Subseção Judiciária - Osasco**, em 30/07/2014, às 21:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA**

### **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA**

:: SEI / TRF3 - 0581660 - Portaria ::

**Portaria Nº 0581660, DE 30 DE julho DE 2014.**

O DOUTOR **LEONARDO JOSÉ CORREA GUARDA**, JUIZ FEDERAL, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM LIMEIRA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE n.º 102/09, n.º 107/09 e n.º 121/10;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria n.º 054/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

**RESOLVE:**

**ESTABELECE**R a ESCALA DE PLANTÃO JUDICIÁRIO SEMANAL de forma presencial da Subseção Judiciária de Limeira, para constar conforme segue:

I - Plantão Judiciário Semanal dos Magistrados:

Período	Juiz
01 a 07/08/2014, de 15 a 21/08/2014 e de 29 a 31/08/2014	Dr. Leonardo José Corrêa Guarda
08 a 14/08/2014 e de 22 a 28/08/2014	Dr. Marcelo Jucá Lisboa

II - Plantão Judiciário Semanal dos Servidores:

Período	Servidor
01 a 04/08/2014	Maurício Saraiva de Campos - RF 5639
05 a 07/08/2014 e 31/08/2014	Rozangela Alves Moreira - RF 5781
08 a 10/08/2014	José Benedito de Barros - RF 5725
11 a 13/08/2014	Marcos Bueno de Carvalho - RF 7508
14 a 16/08/2014	Gustavo Rogério - RF 6409
17 a 19/08/2014	Maria Fernanda Giacomassi de Menezes - RF 5223
20 a 23/08/2014	Renata Rigo Vilar - RF 6789
24 a 27/08/2014	Luiz Reinaldo Separovic - RF 7008
28 a 30/08/2014	Juliana Rigo Vilar Jordão - RF 5236

III - Plantão Judiciário dos Executantes de Mandados:

Período	Servidor
01/08/2014, de 11/08/2014 a 13/08/2014	Celso Rodrigo Lopes da Cruz - RF 6520
02 a 06/08/2014, de 14 a 17/08/2014 e 23 a 29/08/2014	Antonio Candido Zulmires de C. Neto - RF 7517
07 a 10/08/2014 e de 18 a 22/08/2014 e de 30 a 31/08/2014	Erika Querido Rau - RF 7048

**INFORMAR**, nos termo do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução nº 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão judiciário semanal será realizado nos fins de semana e feriados, no horário das 9h às 12h, bem como nos dias úteis, antes e após o expediente normal, no Fórum da Justiça Federal em Limeira - 43ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Av. Marechal Arthur da Costa e Silva, nº 1561, Jardim Glória, telefones (0xx19) 3443-6879, (0xx19) 3443-6880 e (19) 99450-9366.

**CABERÁ** ao (a) Magistrado (a) ou Servidor (a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar à Diretoria desta Subseção, com antecedência mínima de 01(uma) semana, indicando o (a) Magistrado (a) ou Servidor (a) que o (a) substituirá.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo José Corrêa Guarda, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Limeira, em exercício**, em 30/07/2014, às 18:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 2ª VARA DE LIMEIRA

:: SEI / TRF3 - 0576539 - Portaria ::

### Portaria Nº 0576539, DE 28 DE julho DE 2014.

Designa Função Comissionada

O(A) DOUTOR(A) LEONARDO JOSÉ CORRÊA GUARDA, JUIZ(A) FEDERAL DA 2ª Vara Especializada em matéria Previdenciária com JEF Adjunto Cível de Limeira / 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO,

DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO,  
no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, CONSIDERANDO a vacância de função  
comissionada/cargo em comissão nos termos do artigo 55, parágrafo 3º da Resolução n.º 3, de 10.03.08, do  
Conselho da Justiça Federal, publicada em 13.03.08, bem como o processo SEI 0018820-132014.4.03.8001 e o  
Ofício ASSI-01V 0544285,

RESOLVE:

DESIGNAR, em substituição, o(a) servidor(a) GILSON FERNANDO ZANETTA HERRERA, RF 3606,  
TÉCNICO JUDICIÁRIO, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada/cargo em comissão de  
DIRETOR DE SECRETARIA - CJ-03, a partir de 31/07/2014 até a publicação da sua designação para a referida  
função comissionada/cargo em comissão.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo José Corrêa Guarda, Juiz Federal**, em  
28/07/2014, às 17:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE REGISTROSJ

### 1ª VARA DE REGISTRO

:: SEI / TRF3 - 0581356 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0581356, DE 30 DE julho DE 2014.**

O Dr. **JOSÉ TARCÍSIO JANUÁRIO**, Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal  
Adjunto de Registro, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a organização dos trabalhos internos desta Vara Federal e a **necessidade de serviço;**

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria n. **0324569, de 24 de janeiro de 2014** – referente a férias de servidores  
desta Vara Federal;

**RESOLVE:**

**ALTERAR** o período de férias (**segunda parcela**) da servidora abaixo relacionada, para constar:

**RF 7420 – ISABEL CALDAS RODRIGUES**

**De: 08/09/2014 a 25/09/2014**

**Para: 21/10/2014 a 07/11/2014**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Tarcísio Januário, Juiz Federal**, em  
30/07/2014, às 14:49, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 74246034642311055671834469940382078061

# SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

#### SECRETARIA ADMINISTRATIVA

:: SEI / TRF3 - 0579647 - Despacho ::

#### DESPACHO

Processo SEI nº 0001703-06.2014.4.03.8002  
Documento nº 0579647

À vista da homologação realizada (documento nº 0576715, destes autos), concedo ao(à) servidor(a) FLÁVIA PERCÍLIA ERTZOGUE RUBIO RIOS, RF 5280, licença para tratamento de saúde nos dias 24 e 25/07/2014, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Martins de Lima, Diretora Administrativa, em substituição**, em 30/07/2014, às 13:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0577439 - Despacho ::

#### DESPACHO

Processo SEI nº 0002136-10.2014.4.03.8002  
Documento nº 0577439

Autorizo a servidora **LUIZ HENRIQUE CAVALHEIRO NANTES** a ausentar-se do serviço no dia **25.07.2014**, nos termos do art. 97, inciso I, da Lei 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Martins de Lima, Diretora Administrativa, em substituição**, em 28/07/2014, às 18:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0577369 - Despacho ::

#### DESPACHO

Processo SEI nº 0002131-85.2014.4.03.8002  
Documento nº 0577369

Defiro o pedido de afastamento da servidora **SUZETE RONDINA GOMES DA SILVA** RF 7367, em virtude de Falecimento, nos termos do artigo 97, inciso III, "b", da Lei nº 8112/90, no período de **24 a 31.07.2014**.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Martins de Lima, Diretora Administrativa, em substituição**, em 28/07/2014, às 18:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0579681 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0001570-61.2014.4.03.8002

Documento nº 0579681

À vista da homologação realizada (documento nº 05767766, destes autos), concedo ao(à) servidor(a) SANDRA APARECIDA CARRILHO SILVA, RF 5142, licença para tratamento de saúde no período de 30/05 a 30/06/2014 (32dias), nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Inciso I, Art. 5º, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Martins de Lima, Diretora Administrativa, em substituição**, em 30/07/2014, às 16:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0579724 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0001601-81.2014.4.03.8002

Documento nº 0579724

À vista das homologações realizadas (documentos nº 0572759 e 0579544, destes autos), concedo ao(à) servidor(a) 5968 EMMANUEL PEREIRA DAS NEVES NETO, RF 5968, licença para tratamento de saúde nos dias 27/06/2014 e 25/07/2014, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Martins de Lima, Diretora Administrativa, em substituição**, em 30/07/2014, às 16:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0581424 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0000353-80.2014.4.03.8002

Documento nº 0581424

À vista da homologação CPGR-SUBS 0581411, concedo ao servidor EDUARDO ROCHA CABRAL, RF 1565, licença para tratamento de saúde no período de 02/05 a 30/07/2014, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Inciso I, Art. 5º, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Martins de Lima, Diretora Administrativa, em substituição**, em 30/07/2014, às 16:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 2A VARA DE CAMPO GRANDE

:: SEI / TRF3 - 0581900 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0581900, DE 30 DE julho DE 2014.**

O **JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO FERNANDO NARDON NIELSEN**, no exercício da titularidade da 2ª Vara da Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições;

#### **RESOLVE**

**I – AUTORIZAR** a servidora **PATRÍCIA CARDOSO DE MARCO ALMEIDA**, Técnico Judiciário, Oficiala de Gabinete RF 4566, a compensar no **dia 25/07/2014, (01 dia)**;  
**II – DESIGNAR**, o servidor **BRUNO AVILA FONTOURA KRONKA**, Técnico Judiciário, RF 6201, Assistente de Gabinete, para substituir a servidora **PATRÍCIA CARDOSO DE MARCO ALMEIDA**, técnico judiciário, RF 4566, no dia **25/07/2014, (01 dia)**, sem prejuízo de sua função.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Nardon Nielsen, Juiz Federal Substituto**, em 30/07/2014, às 18:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 4A VARA DE CAMPO GRANDE

:: SEI / TRF3 - 0572502 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0572502, DE 24 DE julho DE 2014.**

O Doutor **PEDRO PEREIRA DOS SANTOS**, MM. Juiz Federal da 4ª Vara da 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições;

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução 173, de 15/12/2011, do Conselho da Justiça Federal; na Resolução 358, de 27/04/2009, do Conselho de Administração do TRF 3ª Região e na Resolução 36, de 09/03/1993, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região,

#### **RESOLVE :**

**I - AUTORIZAR** a compensação dos dias e horas extraordinárias, provenientes de trabalho nos períodos de recesso forense, plantões judiciários, nos termos do plano de compensação para os servidores desta vara, conforme abaixo relacionados:

• **NAUDILEY CAPISTRANO DA SILVA**, RF 1064, dias **27, 28 e 29/08/2014**;

**II - DESIGNAR** a servidora **LIGIA TOMA**, RF 473, para substituir o servidor **NAUDILEY CAPISTRANO DA SILVA**, RF 1064, no período citado (**27, 28 e 29/08/2014**);

**DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações adequadas;

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Pereira dos Santos, Juiz Federal**, em

31/07/2014, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0576102 - Portaria ::

**Portaria Nº 0576102, DE 25 DE julho DE 2014.**

**O Doutor PEDRO PEREIRA DOS SANTOS, MM. Juiz Federal da 4ª Vara da 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;**

**CONSIDERANDO** os termos do inciso XIV, artigos 107 a 109, da Portaria 291/DFOR, de 12-11-2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de designação e dispensa da função comissionada, também nos casos de substituição, inclusiva para os cargos em comissão, bem como na concessão, alteração e interrupção de férias; e

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 379914 que trata das férias do servidor **NAUDILEY CAPISTRANO DA SILVA**, RF 1064, Diretor de Secretaria e os termos da Portaria nº 534022 onde interrompe as férias do servidor **NAUDILEY CAPISTRANO DA SILVA**, RF 1064, Diretor de Secretaria, a partir do dia 26/06/2014;

**RESOLVE:**

**I- RETIFICAR** os termos do item I da Portaria nº 379914, para:

**Onde se lê:**

**“I – DESIGNAR** a servidora **LIGIA TOMA**, para substituir o servidor **NAUDILEY CAPISTRANO DA SILVA**, no período citado **(23/06/2014 a 02/07/2014 e de 03 a 12/11/2014);”**

Leia-se:

**“I – DESIGNAR** a servidora **LIGIA TOMA**, para substituir o servidor **NAUDILEY CAPISTRANO DA SILVA**, no período citado **(23/06/2014 a 25/06/2014 e de 03 a 12/11/2014);”**

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Pereira dos Santos, Juiz Federal**, em 31/07/2014, às 12:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CORUMBA**

### **1A VARA DE CORUMBA**

:: SEI / TRF3 - 0580030 - Portaria ::

**Portaria Nº 0580030, DE 29 DE julho DE 2014.**

A Doutora **GABRIELA AZEVEDO CAMPOS SALES**, JUÍZA FEDERAL DIRETORA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CORUMBÁ, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o disposto no Provimento COGE 64, de 28/04/2005;

**CONSIDERANDO** as alterações introduzidas pelo Provimento COGE nº 102, de 29/06/2009;

**R E S O L V E :**

Art. 1º. DETERMINAR que permaneçam à disposição nesta Subseção Judiciária, para atendimento do Plantão da 1ª Vara Federal de Corumbá, durante o período de 01.08.2014 a 29.08.2014, os seguintes Servidores:

**1. Servidores da Secretaria:**

<b>Das 18h00min de 01/08/2014 às 18h00min de 08/08/2014</b>	<b>Wilker Ricardo de Souza Técnico Judiciário - RF 5203</b>
---	---



<b>Das 18h00min de 08/08/2014 às 18h00min de 15/08/2014</b>	Mariana de Almeida Lara Técnico Judiciário – RF 7356
<b>Das 18h00min de 15/08/2014 às 18h00min de 22/08/2014</b>	Renata Patrícia Silva Santos Técnico Judiciário – RF 7229
<b>Das 18h00min de 22/08/2014 às 18h00min de 29/08/2014</b>	Antônio Carlos Dias de Paula Técnico Judiciário – RF 5406

**1. Oficiais de Justiça (período de 04.08.14 a 01.09.14):**

<b>Período</b>	<b>Oficial de Justiça</b>
<b>Das 08h00min de 04/08/2014 às 08h00min de 11/08/2014</b>	Dielson Menezes da Silva – RF 6893
<b>Das 08h00min de 11/08/2014 às 08h00min de 18/08/2014</b>	Flávio de Lima Menezes - RF 6189
<b>Das 08h00min de 18/08/2014 às 08h00min de 25/08/2014</b>	Luiz Gustavo Gomes Costa - RF 4195
<b>Das 08h00min de 25/08/2014 às 08h00min de 01/09/2014</b>	Dielson Menezes da Silva – RF 6893

**Art. 2º. ESCLARECER** que o plantão será cumprido nos dias úteis, antes e após o expediente normal, bem como aos sábados, domingos e feriados, quando o servidor designado para o plantão do período permanecerá à disposição, podendo ser encontrado a qualquer momento pelo telefone celular nº (67) 9142-8132, nesta Subseção Judiciária.

**Art. 3º. DAR A CONHECER** que o telefone celular do plantão é (67) 9142-8132 e o e-mail do plantão desta Vara Federal de Corumbá/MS é [plantaocorumba@trf3.jus.br](mailto:plantaocorumba@trf3.jus.br).

**Art. 4º. DETERMINAR** que o servidor plantonista faça o registro dos feitos ocorridos no plantão no respectivo Livro de Plantão, que se encontra no Setor de Distribuição.

Gabriela Azevedo Campos Sales

Juíza Federal

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Azevedo Campos Sales, Juíza Federal**, em 31/07/2014, às 13:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.